SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná, 12 de Novembro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO XV | Nº 3656a - Edição Extraordinária

Expediente:
AMP - Associação dos Municípios do Paraná

Diretoria AMP 2023/2024

CHAPA: "JUNTOS, CONSTRUIR O PARANÁ QUE QUEREMOS!"			
DIRETORIA-2023/2024			
CARGO	NOME PREFEITO	MUNICÍPIO	REGIÃO
PRESIDENTE	EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	SANTA CECILIA DO PAVÃO	AMUNOP
1º VICE-PRESIDENTE	SERGIO ONOFRE	ARAPONGAS	AMEPAR
2º VICE-PRESIDENTE	ROBERTO REIS DE LIMA	GOIOERÊ	COMCAM
3º VICE-PRESIDENTE	EDEMÉTRIO BENATO JÚNIOR	INÁCIO MARTINS	AMCESPAR
1º SECRETÁRIO	MARCIANO VOTTRI	VITORINO	AMSOP
2º SECRETÁRIO	JULIO CESAR DA SILVA LEITE	TERRA RICA	AMUNPAR
1º TESOUREIRO	EMERSON TOLEDO PIRES	CAMBIRA	AMUVI
2º TESOUREIRO	SUZIE PUCILLO ZANATTA	ASTORGA	AMUSEP
DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS	ROBERTO CORDEIRO JUSTUS	GUARATUBA	AMLIPA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 872/2026

Exonera KAUANE DE FATIMA SANTOS PEREIRA, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - **EXONERA**, do cargo comissionado de Assessor Público V, Símbolo AC9, a servidora **KAUANE DE FATIMA SANTOS PEREIRA,** matrícula n.º 3183, a partir de 11 de novembro de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de novembro de 2026.

Paço Municipal de Campo Magro,
em 11 de novembro de 2026.

RILTON BOZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalli Dos Santos Moraes
Código Identificador:3CAC4B14

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 34/2026

Considerando a decisão da Comissão julgadora, de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica, o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, fica ADJUDICADO E HOMOLOGADO o resultado da Licitação Pública, através de Processo Licitatório nº89/2026 Pregão Eletrônico nº 34/2026, a qual tem como objeto: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) TRATORES AGRÍCOLAS, NOVOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA DO MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS/PR, ESPECIALMENTE NO APOIO À PRODUÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTIDADES E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA/ANEXO I, em favor da Empresa relacionada nos relatórios de classificação em 29/10/2026, saindo-se assim vencedora a Empresa:
COCAMAR MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.

Lupionópolis-Pr, 12/11/2026.

JOSÉ CARLOS TIBÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Roberto de Campos
Código Identificador:DD8A27E5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
EDITAL Nº 01/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
CNPJ/MF: 78.201.068/0001-26
E-MAIL: camara@cmpaicandu.pr.gov.br
TEL. (44) 3127-1200
Rua Onésio Francisco de Farias, Nº 703, Jardim João Gerotto
CEP: 87140-000 / Paiçandu - Paraná

EDITAL Nº 01/2026

Súmula: DISPONIBILIZAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio de seu Presidente, Vereador MICHAEL BRUSTULIN, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento ao disposto no art. 31, § 3º, da Constituição Federal e no art. 113 da Lei Orgânica Municipal, bem como em observância ao despacho proferido nos autos do Processo Administrativo nº 1984/2026, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que as contas anuais do Poder Executivo do Município de Paiçandu, relativas ao exercício financeiro de 2025, de

responsabilidade do Prefeito Municipal ISMAEL BATISTA, acompanhadas do Parecer Prévio nº 214/2026-S2C, proferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná nos autos nº 223570/26, ficarão à disposição dos contribuintes pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para exame e apreciação, nos termos da legislação vigente.
O referido Parecer Prévio, proferido pela Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em sessão realizada em 15 de outubro de 2026, manifestou-se, por unanimidade, pela regularidade das contas do exercício financeiro de 2025, tendo transitado em julgado em 3 de novembro de 2026, encontrando-se a matéria submetida à apreciação e ao julgamento definitivo pelo Poder Legislativo Municipal.
A documentação ficará disponível para consulta no período de 13/11/2026 a 13/01/2027, na sede da Câmara Municipal de Paiçandu, situada na Rua Onésio Francisco de Farias, nº 703, Jardim João Gerotto, Paiçandu, Estado do Paraná, durante o horário regular de expediente, bem como no site oficial da Câmara Municipal de Paiçandu.
Nos termos do § 1º do art. 113 da Lei Orgânica Municipal, qualquer munícipe, partido político, associação ou entidade poderá questionar a legitimidade das contas, mediante requerimento escrito e devidamente assinado, dirigido à Câmara Municipal, com a indicação das irregularidades alegadas, observando-se, quanto ao processamento, o procedimento estabelecido nos parágrafos subsequentes do referido dispositivo legal.
Os requerimentos eventualmente apresentados deverão ser protocolados perante a Câmara Municipal de Paiçandu, para regular autuação e encaminhamento aos órgãos competentes, na forma da legislação municipal.
O presente edital é expedido para assegurar a publicidade, a transparência e o exercício do controle social sobre as contas públicas municipais, em cumprimento às disposições constitucionais e à Lei Orgânica do Município.

Paiçandu, Estado do Paraná, 12 de novembro de 2026.

MICHAEL BRUSTULIN
Presidente

Publicado por:
Carlos Eduardo Ribeiro
Código Identificador:195B8B21

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

PROCURADORIA
CONSELHO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS (CMAI) - RESOLUÇÃO Nº 001/2026

Regulamenta a desnecessidade de remessa e de elaboração de nova avaliação imobiliária pelo Conselho Municipal de Avaliação de Imóveis nas prorrogações ordinárias de contratos de locação imobiliária com cláusula de reajuste por índice oficial pactuado, estabelece as diretrizes procedimentais aplicáveis no âmbito da Administração Pública Municipal e fixa as hipóteses excepcionais de intervenção colegiada por álea extraordinária.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS – CMAI** do Município de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições institucionais, consultivas e deliberativas que lhe conferem os artigos 1º, 2º, 3º, inciso III, e 11 da Lei Municipal nº 5.611, de 03 de agosto de 2026, cumulados com a Portaria Municipal nº 1.685, de 11 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO a deliberação soberana e unânime adotada pelo colegiado pleno em sua Sessão Solene de Instalação e Posse, realizada em 08 de outubro de 2026, consignada no item 6.2 da respectiva ata, no sentido de editar ato resolutivo que dispense manifestação do órgão em hipóteses de mera atualização contratual decorrente de cláusula prévia e índice setorial pactuado, inexistindo modificação estrutural ou conjuntural no mercado imobiliário local;

CONSIDERANDO a experiência prática colhida no âmbito dos procedimentos administrativos municipais, a exemplo do Memorando nº 803/2025 da Secretaria Municipal de Saúde referente ao Contrato nº 80/2022 de locação do imóvel do CAPS II, onde se constatou a rotina de provocação do colegiado para chancelar simples apuração aritmética de índice contratual (INPC) já calculado pelo setor de contabilidade, o que acarreta sobrecarga burocrática indevida e retardo na formalização de termos aditivos de prorrogação vigencial;

CONSIDERANDO as normas gerais das contratações públicas encartadas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial o artigo 25, § 7º, e o artigo 92, inciso V e § 3º, que preveem como cláusula necessária e cogente a estipulação de critério, data-base e periodicidade de reajustamento em sentido estrito de preços por índice oficial previamente eleito;

CONSIDERANDO que a recomposição ordinária do valor do aluguel mediante índice avençado visa tão somente a preservar o poder aquisitivo da moeda frente à desvalorização inflacionária, constituindo direito contratual de aplicação estrita que já engloba e neutraliza as oscilações ordinárias do mercado econômico e locatício;

CONSIDERANDO a necessária distinção técnico-jurídica entre a figura do **reajustamento de preços em sentido estrito** e o instituto da **revisão ou restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro**, disciplinado no artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual demanda evento extraordinário, imprevisível ou de consequências incalculáveis para a sua conformação;

CONSIDERANDO os postulados republicanos da **eficiência administrativa**, da **economicidade**, da **razoabilidade** e da **celeridade processual**, delineados no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal e no artigo 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, que desautorizam a movimentação redundante do corpo técnico avaliatório para emissão de laudos que apenas reproduzam operações aritméticas de reajuste pré-definido;

CONSIDERANDO a premente necessidade de conferir **maior agilidade e eficiência administrativa** aos procedimentos de prorrogação contratual, assegurando a **celeridade processual** e evitando a tramitação de expedientes meramente burocráticos que sobrecarreguem os órgãos municipais;

RESOLVE:

I. DO OBJETO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Art. 1º Esta Resolução disciplina os critérios operacionais e as hipóteses de **dispensa de remessa e de elaboração de nova avaliação mercadológica** pelo Conselho Municipal de Avaliação de Imóveis (CMAI) nas prorrogações de vigência dos contratos de locação predial em que o Município de Paranavaí figure como locatário ou locador.

Art. 2º Fica **dispensada a manifestação prévia e a elaboração de novo laudo ou parecer técnico de avaliação** por parte do Conselho Municipal de Avaliação de Imóveis nas prorrogações vigenciais dos contratos administrativos de locação de imóveis celebrados pela Administração Pública Direta e Indireta municipal, desde que preenchidos cumulativamente os seguintes requisitos:

a) Existência de cláusula contratual expressa que estabeleça a **periodicidade e o índice oficial de reajuste** do valor locatício;
b) Apresentação de **memória de cálculo elaborada pelo setor técnico competente** do processo de compras ou licitações da Administração Municipal, demonstrando a correta aplicação do índice avençado sobre o valor originário ou vigente;
c) Inexistência de fato superveniente que importe em **alteração substancial das condições mercadológicas** locais ou das **características estruturais e físicas** do imóvel locado;
d) Certificação expressa, nos autos do respectivo processo administrativo de aditamento, subscrita pela autoridade competente ou pelo ordenador de despesas, atestando a regularidade formal do reajuste e a subsistência da vantagem da contratação.
Parágrafo único. Cumpridas as condicionantes dispostas no *caput*, o processo administrativo de prorrogação contratual seguirá o seu fluxo regular de aditamento diretamente entre a pasta interessada, a Diretoria Especial de Compras e a Procuradoria-Geral do Município (caso aplicável), sem necessidade de remessa ao CMAI.

II. DA NATUREZA DO REAJUSTE ORDINÁRIO CONTRATUAL

Art. 3º O reajuste anual do aluguel, fundado na variação de índice oficial previsto no edital ou no contrato originário de locação, constitui **mecanismo de reajustamento em sentido estrito**, destinado com exclusividade à recomposição das perdas inflacionárias da moeda.
§ 1º A incidência da cláusula de reajuste pactuada **já engloba e presume a absorção das oscilações ordinárias do mercado imobiliário**, mantendo intocada a equação econômico-financeira inicialmente fixada no momento da contratação.
§ 2º A simples aplicação de variação inflacionária positiva ou negativa apurada por índices oficiais de preços não caracteriza valorização ou desvalorização atípica do bem, restando configurada a estabilidade objetiva do negócio jurídico firmado pelas partes.

III. DAS HIPÓTESES EXCEPCIONAIS DE REMESSA AO CONSELHO

Art. 4º A intervenção técnica e a emissão de novo laudo de avaliação por este Conselho Municipal de Avaliação de Imóveis (CMAI) nos contratos vigentes somente será obrigatória quando ocorrer **desequilíbrio econômico-financeiro por álea extraordinária**, caracterizado por:
a) Fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, alheios à vontade das partes, que tenham tornado a locação manifestamente deficitária ou excessivamente onerosa perante o mercado imobiliário local, nos termos do artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021;
b) **Alteração substancial das características físicas e estruturais do imóvel**, decorrente de reformas, ampliações expressivas ou sinistros que modifiquem seu valor de mercado;
c) **Modificação substancial e setorial nas condições do mercado imobiliário** da região de inserção do imóvel, devidamente atestada pelo setor competente e que desborde de modo gritante dos índices inflacionários ordinários;
d) Pretensão de **revisão ou repactuação do valor base do aluguel** além da mera aplicação da correção monetária prevista na avença original.
§ 1º Nos casos descritos no *caput*, a remessa dos autos ao CMAI deverá ser formalizada mediante **justificativa circunstanciada e conclusiva elaborada pela Secretaria ordenadora da despesa**.
§ 2º A justificativa mencionada no parágrafo anterior deverá demonstrar de forma documental:
a) O nexo de causalidade entre a ocorrência da álea extraordinária e a distorção do preço pactuado;
b) A inadequação do índice de reajuste contratual para manter a correspondência com o valor locatício de mercado;
c) A manifestação da parte contrária locadora ou locatária e os elementos fáticos que evidenciam o desequilíbrio material da relação jurídica.

Art. 5º Recebido o expediente instruído na forma do artigo anterior, o Presidente do CMAI procederá à distribuição do processo a um dos relatores designados, o qual elaborará o respectivo laudo técnico avaliatório de conformidade com os preceitos da Lei Municipal nº 5.611/2026 e das normas técnicas da ABNT aplicáveis.

IV. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E PROCEDIMENTAIS

Art. 6º Os pedidos de avaliação de locação que já se encontrem em tramitação no colegiado e que versem exclusivamente sobre a mera atualização anual por índice pactuado, instruídos com cálculo contábil regular, serão restituídos aos órgãos de origem para prosseguimento sem necessidade de emissão de parecer pelo plenário do CMAI.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Avaliação de Imóveis, Paço Municipal de Paranavaí, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de novembro de 2026.

Marcio Leiner Amaral
Presidente do CMAI – Secretaria Municipal de Administração

Samara Zanquetta Morales
Vice-Presidente do CMAI – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Washington Aparecido Pinto
Secretário Executivo do CMAI – Procuradoria-Geral do Município

Patrícia Romera de Paula
Conselheira Titular – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Debora Amaral Duarte Rolanski
Conselheira Titular – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Jeferson Goulart Magalhães
Conselheiro Titular – Secretaria Municipal de Fomento Econômico e Inovação

Rafaela Pereira Santana
Conselheira Titular – Gabinete do Prefeito

Larissa Tavares de Oliveira
Conselheira Titular – Gabinete do Prefeito

Fernanda Helena dos Anjos Fernandes Perin
Conselheira Titular – Representante da Sociedade Civil (ACIAP)

Publicado por:
Barbara Evangelista Damasceno Siqueira
Código Identificador:6BC8BA87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 004/2026

ETAPA COMPETITIVA - ENVELOPE Nº. 02

A Comissão de Seleção de Credenciamento e de Chamamentos Públicos, instituída pela Portaria n°. 23/2025, vem a público divulgar o resultado da etapa competitiva do edital:

Edital de Chamamento Público n°. 004/2026 - celebração de Termo de Fomento tem por objeto o financiamento, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, durante toda a vigência da parceria, visando à seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSCs), que executem o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, integrante da Proteção Social Especial de Alta Complexidade enquadradas como entidades de assistência social conforme o art. 3º da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), interessadas em celebrar parceria com o Município. Os recursos públicos destinados serão aplicados para aquisição de materiais permanentes e de consumo destinados à proteção, segurança, prevenção de acidentes, primeiros socorros e demais itens necessários à melhoria das condições de atendimento, da segurança dos usuários e da qualidade dos serviços socioassistenciais prestados, em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social e da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Consideram-se, **HABILITADAS**, as seguintes organizações:

Casa Antonio Frederico Ozanam de Paranavaí
Lar de Idosos Lins de Vasconcelos

A Comissão de Seleção de Credenciamento e de Chamamentos Públicos, desse modo abre o prazo para a interposição de recursos de trata o item 11.4 do edital. Caso a OSC apresente o interesse pela renúncia do prazo recursal em relação a esta etapa, apresentar a declaração assinada pelo presidente da Organização em 5 (cinco) dias úteis.

Paranavaí, 05 de novembro de 2026.

Rafaela dos Santos Silva
Presidente

Aline Camargo Soares
1° Secretária

Rosana Maria Marques de Freitas
2° Secretária

Publicado por:
Jessica Mayara Dos Santos Silva
Código Identificador:0618E1B0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 29/2026

Súmula: Aprovação da Prorrogação do Prazo de Inscrições para participar do Processo de Escolha Suplementar Indireta de Membros do Conselho Tutelar do Município de Quatro Barras – PR estabelecido pelo Edital nº 01/2026/CMDCA para o mandato 2024-2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quatro Barras – CMDCA,
no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal n° 1.363/2020, com suas
posteriores alterações; reunido extraordinariamente em 12 de novembro de 2026,
considerando:

CONSIDERANDO:
1. O Art. 227 da Constituição Federal de 1988, que estabelece ser dever da família, da
sociedade e do Estado assegurar, com absoluta prioridade, os direitos da criança e do
adolescente;
2. Os Arts. 131, 132, 133, 134, 135, 139 e 140 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de
1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), com suas alterações posteriores;
3. A Lei Municipal nº 1.363, de 19 de novembro de 2020, do Município de Quatro
Barras, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, disciplina
o funcionamento do Conselho Tutelar e dá outras providências;
4. A Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022, do Conselho Nacional dos Direitos
da Criança e do Adolescente – CONANDA, especialmente seu art. 16, §§ 1º, 2º e 3º;
5. Os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, transparência,
isonomia e proteção integral;
6. A necessidade de assegurar a continuidade do serviço público de proteção dos
direitos da criança e do adolescente, diante da existência de vaga e do esgotamento
ou insuficiência de suplentes aptos à convocação;
7. A necessidade de realização de processo de escolha suplementar com observância da
legislação municipal e das normas nacionais aplicáveis;
8. Resolução nº 28/2026/CMDCAQB, que dispões a respeito do Edital nº
01/2026/CMDCAQB que trata do Processo de Escolha Suplementar Indireta dos
Membros do Conselho Tutelar de Quatro Barras;
9. A deliberação do Plenário do CMDCAQB, registrada na Ata nº 22/2026, realizada em
12/11/2026

RESOLVE:

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO

ADOLESCENTE – QUATRO BARRAS

Lei 1363/2020

Rua Sérgio Ferreira Alves, nº18, Centro, CEP: 83.420-563
Telefone: (41) 3671-8800 Ramal 7863 E-mail: cmdca@quatrobarras.pr.gov.br
Artigo 1º Os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de
Quatro Barras – CMDCA, reunidos extraordinariamente Aprovam por Unanimidade a
alteração do cronograma de que trata o item 6.1 do Edital 01/2026/CMDCAQB, definido em
seu Anexo A, para o Processo de Escolha Suplementar Indireta de Membros do Conselho
Tutelar do Município de Quatro Barras – PR, passando a vigorar da seguinte forma:

PROVIDÊNCIAS PRAZOS
Onde lia-se

PRAZOS
LEIA-SE

01 Período de inscrições 06/11/2026 a

13/11/2026

06/11/2026 até
23/11/2026

02 Formação Inicial ou Complementar 06/11/2026 até
08/12/2026

06/11/2026 Até
15/12/2026
03 Análise documental das candidaturas 16/11/2026 24/11/2026
04 Publicação da lista preliminar de inscritos 17/11/2026 25/11/2026
05 Prazo para impugnações 18/11/2026 e
19/11/2026

26/11/2026 Até
27/11/2026

06 Publicação Lista de Candidaturas
Impugnadas 23/11/2026 30/12/2026
07 Apresentação de defesa 24/11/2026 e
25/11/2026

01/12/2026 Até
02/12/2026
08 Decisão sobre inscrições e impugnações 26/11/2026 03/12/2026
09 Prazo para recursos 27/11/2026 a
30/11/2026

04/12/2026 Até
07/12/2026
10 Julgamento dos recursos 01/12/2026 08/12/2026
11 Publicação da lista definitiva de candidatos
habilitados 02/12/2026 09/12/2026
12 Abordagem das regras e condutas vedadas 03/12/2026 10/12/2026
13 Apresentação das propostas dos
candidatos 03/12/2026 10/12/2026
14 Sessão de votação indireta 03/12/2026 10/12/2026
15 Publicação do resultado preliminar 04/12/2026 11/12/2026
16 Prazo para recursos contra o resultado Até 08/12/2026 14/12/2026
até
15/12/2026
17 Julgamento dos recursos 09/12/2026 16/12/2026
18 Homologação e publicação do resultado 10/12/2026 17/12/2026

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO

ADOLESCENTE – QUATRO BARRAS

Lei 1363/2020

Rua Sérgio Ferreira Alves, nº18, Centro, CEP: 83.420-563
Telefone: (41) 3671-8800 Ramal 7863 E-mail: cmdca@quatrobarras.pr.gov.br
definitivo e Encaminhamento para
nomeação e posse

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Quatro Barras, 12 de novembro de 2026.

ERNANI LORIVAL RODRIGUES
Presidente do CMDCAQB Gestão 2025/2027

Publicado por:
Gisele Simone Pires Bernardi
Código Identificador:1E5BD675

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 11/2026 – CMDCA

SÚMULA: Aprova a comprovação do início da execução orçamentária e financeira dos recursos repassados por meio da Deliberação nº 13/2024 – CEDCA/PR, destinados ao aprimoramento das Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), e manifesta-se favoravelmente à prorrogação do prazo de execução, nos termos da Deliberação nº 62/2026 – CEDCA/PR.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Deliberação nº 13/2024 – CEDCA/PR, que aprovou o repasse de recursos financeiros para o aprimoramento das Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);

CONSIDERANDO a Deliberação nº 62/2026 – CEDCA/PR, que aprovou a prorrogação do prazo de execução dos recursos até 31 de dezembro de 2027, estabelecendo, em seus artigos 2º e 3º, a necessidade de comprovação do início da execução orçamentária e financeira e de análise dos documentos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO que o Município de Santa Fé consta no Anexo II da Deliberação nº 62/2026 – CEDCA/PR, com saldo acumulado de 112,13% do recurso recebido, devendo comprovar o início da execução orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO que, em reunião realizada no dia 19 de outubro de 2026, a Gestão Municipal apresentou ao CMDCA a documentação comprobatória referente à execução dos recursos, incluindo contrato administrativo, nota de empenho e relatório de execução dos serviços realizados com os recursos da referida Deliberação;

CONSIDERANDO que o Conselho realizou a análise da documentação apresentada, verificando a existência de instrumentos administrativos e registros que comprovam o início da execução orçamentária e financeira dos recursos;

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação do colegiado, conforme registrado em ata da reunião realizada em 19 de outubro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a documentação apresentada pela Gestão Municipal, referente à comprovação do início da execução orçamentária e financeira dos recursos repassados ao Município de Santa Fé por meio da Deliberação nº 13/2024 – CEDCA/PR, destinados ao aprimoramento das Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

Art. 2º Manifestar-se favoravelmente à prorrogação do prazo de execução dos referidos recursos até 31 de dezembro de 2027, nos termos da Deliberação nº 62/2026 – CEDCA/PR, considerando a comprovação da execução parcial do saldo e a documentação apresentada pela Gestão Municipal.

Art. 3º A presente aprovação refere-se à análise dos documentos comprobatórios do início da execução orçamentária e financeira, não substituindo a prestação de contas final dos recursos, que deverá observar as disposições da Deliberação nº 13/2024 – CEDCA/PR e demais normativas aplicáveis.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Fé – PR, 19 de outubro de 2026.

MARINA DO NASCIMENTO GONÇALVES
Presidente do CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Santa Fé – Paraná

Publicado por:
Marina do Nascimento Gonçalves
Código Identificador:4D3FFAA9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

CÂMARA MUNICIPAL
ERRATA À PORTARIA Nº 030/2026

A Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, torna pública a presente ERRATA, com a finalidade de corrigir erro material referente ao período de usufruto das férias regulamentares concedidas à servidora EDILAINE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 91, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora Jurídica da Presidência, constante na Portaria nº 030/2026, de 11 de novembro de 2026, adequando-o ao período efetivamente solicitado e deferido pela Presidência desta Casa Legislativa.

1. No art. 2º, onde se lê:
"Art. 2º Conceder à servidora EDILAINE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 91, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora Jurídica da Presidência, 30 (trinta) dias consecutivos de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 01 de julho de 2025 a 30 de junho de 2026, a serem usufruídos no período de **23 de novembro de 2026 a 22 de dezembro de 2026."**

Leia-se:
"Art. 2º Conceder à servidora EDILAINE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 91, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora Jurídica da Presidência, 30 (trinta) dias consecutivos de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 01 de julho de 2025 a 30 de junho de 2026, a serem usufruídos no período de **17 de novembro de 2026 a 16 de dezembro de 2026."**

2. No art. 4º, onde se lê:
"Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos quanto ao usufruto das férias a partir **de 23 de novembro de 2026."**

Leia-se:
"Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos quanto ao usufruto das férias a partir de **17 de novembro de 2026."**

As presentes retificações destinam-se à adequação do período de usufruto das férias ao solicitado e deferido, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 030/2026.

São Sebastião da Amoreira – PR, 12 de novembro de 2026.

JOSÉ APARECIDO BRAGA
Presidente da Câmara
BIÊNIO 2025-2026

Publicado por:
Aritana Celestino de Oliveira Shimada
Código Identificador:8EC42E1E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO N° 1441/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Sarandi do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3108/2025 de 23/12/2025.

Decreta:
Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 60.480,00 (sessenta mil e quatrocentos e oitenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

- 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.002 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.002.08.243.0012.6.002 MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
297 - 3.1.50.43.00.00 1000 SUBVENÇÕES SOCIAIS - **R$60.480,00**

Total Suplementação: **R$ 60.480,00** (sessenta mil e quatrocentos e oitenta reais).

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Anulação de dotações.

Redução

- 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.002 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.002.08.243.0012.6.014 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL MUNICIPAL
339 - 3.1.90.11.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - **R$25.823,72**
342 - 3.1.91.13.00.00 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - **R$8.825,94**
08.002.08.243.0012.6.015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS
357 - 3.1.90.11.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - **R$25.830,34**

Total Redução: **R$ 60.480,00** (sessenta mil e quatrocentos e oitenta reais).

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sarandi, no Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2026.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sue Magalli Melges Marinho Farias
Código Identificador:5B525751

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO N° 1453/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Sarandi do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 3161/2026 de 11/11/2026.

Decreta:
Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 3.266.000,00 (três milhões, duzentos e sessenta e seis mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

- 03 CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV

03.001 CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV
03.001.09.272.0005.**2.044** PREVIDENCIA SOCIAL AOS SERVIDORES DO MUNICIPIO - PRESERV - FUNDO FINANCEIRO

42 - 3.1.90.01.00.00 **2046** APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES **2.000.000,00**
43 - 3.1.90.03.00.00 **2046** PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR **1.000.000,00**
44 - 3.3.90.86.00.00 **2046** COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA **100.000,00**
44 - 3.3.90.86.00.00 **2049** COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA **10.000,00**
45 - 3.3.90.92.00.00 **2046** DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES **6.000,00**
45 - 3.3.90.92.00.00 **2049** DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES **10.000,00**
46 - 3.3.90.93.00.00 **2046** INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES **10.000,00**
47 - 3.3.90.98.00.00 **2049** DESPESAS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO **10.000,00**

03.001.28.843.0000.**0.123** SENTENÇAS JUDICIAIS - FUNDO FINANCEIRO

48 - 3.1.90.91.00.00 **2046** SENTENÇAS JUDICIAIS **10.000,00**
49 - 3.3.90.91.00.00 **2046** SENTENÇAS JUDICIAIS **100.000,00**
50 - 4.6.90.91.00.00 **2046** SENTENÇAS JUDICIAIS **10.000,00**

Total Suplementação: **R$ 3.266.000,00** (três milhões, duzentos e sessenta e seis mil reais).

Art 2º - Para atender o disposto no Artigo 1° deste Decreto, utilizar-se-á os recursos resultantes de Anulação de dotações, de acordo com o Artigo n° 43 da Lei Federal n° 4.320/64, conforme descriminação abaixo.

Redução

- 03 CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV

03.001 CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV
03.001.09.272.0005.**2.043** PREVIDENCIA SOCIAL AOS SERVIDORES DO MUNICIPIO - PRESERV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

30 - 3.1.90.01.00.00 **2040** APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES **2.000.000,00**
31 - 3.1.90.03.00.00 **2040** PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS **1.000.000,00**
32 - 3.3.90.86.00.00 **1551** COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA **10.000,00**
32 - 3.3.90.86.00.00 **2040** COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA **100.000,00**
33 - 3.3.90.92.00.00 **2040** DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES **16.000,00**
34 - 3.3.90.93.00.00 **2040** INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES **10.000,00**
35 - 3.3.90.98.00.00 **1551** DESPESAS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO **10.000,00**

03.001.28.843.0000.**0.122** SENTENÇAS JUDICIAIS

38 - 3.1.90.91.00.00 **2040** SENTENÇAS JUDICIAIS **10.000,00**
39 - 3.3.90.91.00.00 **2040** SENTENÇAS JUDICIAIS **100.000,00**
40 - 4.6.90.91.00.00 **2040** SENTENÇAS JUDICIAIS **10.000,00**

Total Redução: **R$ 3.266.000,00** (três milhões, duzentos e sessenta e seis mil reais).

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sarandi, no Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2026.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sue Magalli Melges Marinho Farias
Código Identificador:CA7DADA5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 137/2026 CONCURSO PÚBLICO EDITAL 005/2024

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 126/00 e considerando o disposto no inciso II, do Art. 37 da Constituição Federal e o inciso II, do Art. 86 da Lei Orgânica do Município de Campo Magro, convoca os candidatos relacionados abaixo, aprovados no Concurso Público, **Edital n.º 005/2024**, para os cargos

mencionados abaixo, para comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoal, localizado no térreo do prédio da Prefeitura do Município de Campo Magro, na Estrada do Cerne, n.º 20.830 - Km 20, no horário determinado abaixo, para apresentação dos documentos referentes à habilitação do **Edital n.º 005/2024**.
Para investidura no cargo de **MÉDICO PSIQUIATRA** será exigido dos candidatos aprovados o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação conforme Item 16.3 do Edital n.º 005/2024 e que sejam observados os 16.1 ao 16.9 do Edital 005/2024:

· Carteira de Identidade;
· CPF próprio;
· PIS ou PASEP (se não possuir, retirar extrato do PIS na Caixa Econômica Federal e do PASEP no Banco do Brasil ou apresentar Cartão Cidadão);
· Título de Eleitor;
· Certidão de Quitação Eleitoral a ser emitida a partir do site do Tribunal Superior Eleitoral (www.tse.jus.br);
· Certificado de Reservista, se for do sexo masculino;
· Certidão de Casamento, Carteira de Identidade e CPF do cônjuge;
· Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
· Comprovante de endereço, sem abreviaturas, constando bairro e CEP – duas cópias;
· Documento oficial de permissão do Comando, se candidato militar;
· Declaração de que não é titular de cargo, emprego ou função pública (federal, estadual e municipal) inacumulável nos termos dos incisos XVI e XVII, do art. 37, da Constituição Federal;
· Declaração de que não é aposentado em cargo público (federal, estadual e municipal) inacumulável nos termos dos incisos XVI e XVII, § 10, do art. 37 e bem como do § 6.º, do art. 40, da Constituição Federal;
· Carteira de Trabalho e Previdência Social;
· Documento de comprovação de escolaridade;
· 02 fotos (3x4);
· Declaração de Bens (a ser preenchida em formulário próprio fornecido pelo Departamento de Gestão de Pessoal) ou última Declaração Completa Anual de Imposto de Renda;
· Certidão Negativa Criminal e Certidão Negativa Cível expedidas nos últimos 90 (noventa) dias pela Comarca em que reside (não serão aceitas as certidões emitidas pela internet);
· Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Polícia Federal, disponível no endereço eletrônico https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/antecedentes-criminais expedida nos últimos 90 (noventa) dias.
· Tendo em vista a implantação do eSocial, instituído pelo Decreto Federal n.º 8.373/2014, o candidato deverá apresentar impressão da tela de consulta de Qualificação Cadastral, obtida no site http://portal.esocial.gov.br/, na qual conste a mensagem "Os dados estão corretos". Caso a mensagem exibida seja diferente, deverão ser providenciadas as correções, conforme orientações constantes na consulta.
· Os candidatos já deverão providenciar a COPIA juntamente com original da documentação contida neste Edital para apresentação na data abaixo.
· Os candidatos convocados que não comparecerem no dia e horário da reunião ou não apresentar toda a documentação solicitada perderão o direito à investidura no cargo.

Paço Municipal de Campo Magro, em 12 de novembro de 2026.

RILTON BOZA
Prefeito Municipal

DATA DA CONVOCAÇÃO: 19/11/2026 - 09h00min
Cargo: MÉDICO PSIQUIATRA

ORDEM CONVOCAÇÃO	AFRODESCENDENTE	PCD	CLASSIFICAÇÃO AMPLA	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
7	N	N	6	BIANCA CAROLINA CHICARELLI DUARTE	001554	89,000

Publicado por:
Natalli Dos Santos Moraes
Código Identificador:11EBF401

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2024 EDITAL DE ABERTURA Nº 001.01/2024.

Considerando o processo administrativo nº. **18323/2026**;

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, por meio da Secretaria Municipal de Administração, convoca o(s) candidato(s) aprovado(s) para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** do Concurso Público nº 001/2024, abaixo relacionado(s), para comparecer no Departamento de Protocolo, no Prédio Principal da Prefeitura, na Avenida Dom Pedro II, nº 110, Centro de Quatro Barras, CEP 83420-990, no prazo improrrogável de até 10 (dez) dias úteis — entre os dias — **16/11/2026 e 30/11/2026[1]** —, no horário das **8:00 às 12:00 e das 13:30 às**

17:30, para apresentação da documentação exigida e exames pré-admissionais que constam no Edital de Abertura nº 001.01/2024, do Concurso Público nº 001/2024, conforme listagem anexa, para análise.
A não apresentação da documentação e dos exames pré-admissionais, ou a falta da documentação exigida, será considerada como desistência da vaga, conforme subitem 19.13, sem direito a recursos administrativos futuros, nos termos do Edital de Abertura nº 001.01/2024, do Concurso Público nº 001/2024.
A vaga ofertada atenderá à demanda da Secretaria Municipal de **SAÚDE**, na data do chamamento, e está condicionada ao cumprimento de todos os requisitos necessários ao ingresso e à posse no cargo.
Após análise documental, será publicado edital com a condição do candidato.

	legenda:
AC	Ampla Concorrência
A e I	Afrodescendente e Indígenas
PcD	Pessoa com Deficiência

Classificação Ampla Concorrência				
nome:	**classificação:**	**AC**	**AeI**	**PcD**
ELISANGELA BISCOTTO	24º	24º		

A ordem de contratação obedecerá rigorosamente os percentuais fixados na legislação municipal vigente.
Quatro Barras, 11 de novembro de 2026.

_____
Loreno Bernardo Tolardo
Prefeito Municipal
[1] Em conformidade com a Lei Federal nº 14.759, de 21 de Dezembro de 2023, no dia **20 de NOVEMBRO de 2026**, não haverá expediente na Prefeitura Municipal de Quatro Barras, em razão do FERIADO NACIONAL DE ZUMBI E DA CONCIÊNCIA NEGRA, não sendo tais datas computadas como dias úteis para fins deste chamamento.

Exigências e documentos para nomeação e admissão conforme
Edital de Abertura nº 001.01/2024, Concurso Público nº 001/2024:
a) Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade e fotocópia; (no caso de naturalizado ou português, apresentar documento correspondente a condição de igualdade de direitos com os brasileiros na forma do artigo 12 § 1º, da Constituição Federal, sendo RG com registro de naturalizado, ou Certificado de Naturalização ou Portaria Ministerial);
b) Carteira Nacional de Habilitação CNH vigente;
c) CPF;
d) Registro Civil de nascimento ou casamento;
e) Certidão ou Declaração emitida pela Secretaria de Saúde (Unidade Competente) atestando regularidade na vacinação, conforme calendário nacional de vacinação, exclusivamente para os profissionais da área da saúde;
f) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino até 45 anos;
Atestado de Cadastro Negativo (RG de outro estado) ou Antecedentes Criminais, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, obtida conforme orientações no endereço eletrônico ***www.institutodeidentificacao.pr.gov.br***, emitida nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, emitida pela Polícia Federal, obtida através do endereço eletrônico **https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/**, emitida nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;
i) Título de eleitor, **junto com o** comprovante de votação da ultima eleição ou a justificativa de ausência ou declaração de quitação eleitoral; (ver link: https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor)
j) Comprovar a escolaridade e os pré-requisitos exigidos para o cargo, mediante apresentação dos documentos especificados no item 3 do Edital de Abertura nº 001.01/2024, Concurso Público nº 001/2024;
k) Atestado de aptidão física e mental (ASO) compatível com o exercício do cargo/emprego;(ver itens 19.15 e 19.19)
l) Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
m) Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
n) **Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone);** ***ACS verificar item 19.21 do Edital de Abertura nº 001.01/2024, Concurso Público nº 001/2024***
*o) ***Apresentar qualificação cadastral do eSocial, de que os dados estão corretos;*
Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal; (***deve ser solicitada pelo candidato no ultimo órgão ou entidade em que laborou ou labora em função pública***);
Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal; (***deve ser solicitada pelo candidato no ultimo órgão ou entidade em que laborou ou labora em função pública***);
r) Auto declaração identificando o segmento étnico e racial a que pertence, nos termos da Lei Federal n°14.553 / 2023 (**ver ANEXO I desse Edital de Chamamento - DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL**)
s) Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo/ emprego ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo/ emprego ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;(**ver ANEXO II DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGO/ EMPREGO/FUNÇÃO PÚBLICA/ BENEFÍCIO E ANEXO III DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO/EMPREGO/ FUNÇÃO PÚBLICA/ BENEFÍCIO, desse Edital de Chamamento);**
t) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;(**VER ANEXO II DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO PÚBLICA/ BENEFÍCIO desse Edital de Chamamento);**
u) Apresentar Declaração de Bens e Valores que constituam patrimônio (ver anexo IV); **ou** Declaração de Imposto de Renda do último ano;

v) **Declaração de dependentes (VER ANEXO V – DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES, para** fins de abatimento de Imposto de Renda e Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, declaração de vacina atualizada da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
w) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

**** REFERENTE AO ITEM o) não precisa apresentar tal documentação, essa consulta está descontinuada desde 10/02/2025, conforme, https ://www.gov.br/esocial/pt-br/noticias/desativacao-da-consulta-da-qualificacao-cadastral-on-line;*

**** SEGUE TERMO DE DESISTÊNCIA E FINAL DE LISTA EM ANEXO VI E VII, CONFORME PREVISÃO EDITALICIA NOS ITENS 19.13 E 19.20*

Baixe aqui as Declarações ou Retire no setor de Protocolo no Prédio Principal da Prefeitura
https://www.quatrobarras.pr.gov.br/pagina/2640_Anexos-Edital-de-Chamamento.html

Publicado por:
Gisele Simone Pires Bernardi
Código Identificador:61D19B7D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2026 – PMS UASG 988461 (CONTRATAÇÃO: 988461-49/2026)

No uso das minhas atribuições conferidas por Lei, em especial a nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e considerando o resultado apresentado pelo(a) Pregoeiro(a), resolvo **homologar** o seguinte processo:

Modalidade	Pregão Eletrônico
Edital nº	60/ 2026
Processo Administrativo nº	202/2026
Objeto	Contratação de empresa para prestação de serviços de locação, transporte, montagem, instalação, manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, desmontagem e retirada de estruturas, equipamentos, sistemas de iluminação e elementos decorativos natalinos, destinados à ornamentação dos espaços públicos, durante o período das festividades natalinas de 2026/2027, no Município de Sarandi/ PR.

Em favor da(o):
Fornecedor: GUIMARAES MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA- CNPJ: 04.571.726/0001-35 Valor Total Homologado: R$ 966.189,00
Fornecedor: TS ELETRIFICACAO LTDA- CNPJ: 24.692.099/0001-06 Valor Total Homologado: R$ 50.000,00

Sarandi, 12 de novembro de 2026.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Macedo Ferreira
Código Identificador:C2742E60



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO CLASSIFICATÓRIO DO CONCURSO PÚBLICO (EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 05/2024), APÓS CONVOCAÇÃO ATRAVÉS DO EDITAL N.º 050/2026

Republicado por haver incorreções

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988, torna público o presente edital para o seguinte fim:

1. Tornar público o resultado classificatório do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas do Edital de Concurso Público n.º 05/2024, após a convocação através do Edital n.º 050/2026.

2. Ressaltar que,conforme o item 16.7 do Edital de Concurso Público n.º 05/2024, por ocasião da solicitação de deslocamento para o final da lista classificatória, na nova ordem classificatória será resguardada a posição relativa inicial entre os candidatos deslocados.

3. Ressaltar que, conforme o item 17.1 do Edital de Concurso Público n.º 05/2024, os candidatos aprovados serão convocados para Avaliação Médica realizada pelo Serviço de Saúde Ocupacional do Município de Campo Magro e conforme consta o item 17.5 do edital citado, o candidato que deixar de se apresentar, por qualquer motivo, para avaliação médica, na forma estabelecida no subitem 17.1, será considerado desistente e não será contratado.

4. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Campo Magro, 12 de novembro de 2026.

Rilton Boza
Prefeito Municipal

Cargo: Assistente Social								
Editaln.º 05/2024 - CP								
RESULTADO CLASSIFICATÓRIO FINAL|LISTA GERAL								
CLASSIFICAÇÃO								
AMPLA	**AFRODESCENDENTE**	**PESSOA COM DEFICIÊNCIA**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**NOTA FINAL**	**OBJETIVA**	**TÍTULOS**	**OCORRÊNCIA**
1			000461	JULYANNA ADELINA COSTA	91,000	86,000	5,000	AUSENTE/DESISTENTE
2			000494	GABRIELA MARTINS FONSECA REIMAO	81,500	79,000	2,500	NOMEAÇÃO: DECRETO N.º 365/2025 POSSE: 01.04.2025
3			000419	JEFERSON JOCELON CHAVES	76,500	74,000	2,500	AUSENTE/DESISTENTE
4			000453	ELAINE FERREIRA DOS SANTOS	75,000	75,000	0,000	NOMEAÇÃO: DECRETO N.º 448/2025 POSSE: 05.05.2025
5			000429	NATHALIA MAZUCHIBRAZ DE OLIVEIRA	72,000	72,000	0,000	NOMEAÇÃO: DECRETO N.º 449/2025 POSSE: 05.05.2025
6			000505	MARIA EDUARDA ALVES BUENO	72,000	72,000	0,000	NOMEAÇÃO: DECRETO N.º 587/2025 POSSE: 23.06.2025
7			000486	CLAUDIANE RIBEIRO DE SOUZA	68,500	61,000	7,500	NOMEAÇÃO: DECRETO N.º 780/2025 POSSE: 08.09.2025
8			000431	PATRICIA APARECIDA DA SILVA	66,000	61,000	5,000	AUSENTE/DESISTENTE
9			000480		65,000	60,000	5,000	

				WILLIAN ROBSON MARTINS DE FREITAS				NOMEAÇÃO: DECRETO N.º 184/2026 POSSE: 16.03.2026
10			000420	JUAREZ PIRES DE SANTANA	64,000	64,000	0,000	AUSENTE/DESISTENTE
11			000405	CAROLINE ADRIELLY ANTUNES MEIRA	62,500	60,000	2,500	NOMEAÇÃO: DECRETO N.º 364/2026 POSSE: 11.05.2026
12			000470	NATALY BEATRIZ PALMA CONTRERAS	61,500	59,000	2,500	AUSENTE/DESISTENTE
13			000478	SELMA CRISTIANE BATISTA XAVIER QUEIROZ	61,500	59,000	2,500	NOMEAÇÃO: DECRETO N.º 412/2026 POSSE: 25.05.2026
14			000415	GISELE DE LOURDES VOROBI	61,000	56,000	5,000	AUSENTE/DESISTENTE
15			000482	ALINE FERREIRA DA SILVA	60,000	55,000	5,000	
16			000491	FERNANDA BRUNA SORGATO PITT	58,500	56,000	2,500	
17			000469	MARISTELA DA SILVA SOARES	58,000	53,000	5,000	
18			000507	MICHELLI GOMES DE ARAUJO	58,000	53,000	5,000	
19			000500	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA ROSA	57,000	57,000	0,000	
20			000427	MIRIA DE OLIVEIRA SOUZA	57,000	57,000	0,000	
21			000513	RITA EUGENIA MARTINS SANTIAGO	56,500	54,000	2,500	
22			000428	NATALIA TIEPOLO KOCHINSKI	56,000	56,000	0,000	
23			000433	PRISCILA SANTANA	55,500	53,000	2,500	
24			000440	THAIS PEDRINHO DE PONTES	55,000	55,000	0,000	
25			000426	MICHELE FERNANDA DOS SANTOS	55,000	55,000	0,000	
26			000512	RITA DE CASSIA BACCARIN LISBOA	55,000	55,000	0,000	
27			000416	GIULIANA MORAES MIRANDA	54,000	54,000	0,000	
28			000499	JEAN CARLOS PRATES	53,500	51,000	2,500	
29			000466	MARCIO SOARES SISTO	52,500	50,000	2,500	
30			000451	EDUARDO AGOSTINI PERELLES	52,500	50,000	2,500	
31			000463	LAIS PAULA RODRIGUES DE OLIVEIRA	52,000	52,000	0,000	
32			000394	ROMULO AUGUSTO FRIEDRICH SANTANA	52,000	52,000	0,000	
Cargo: Assistente Social								
Editaln.º 05/2024 - CP								
RESULTADO CLASSIFICATÓRIO FINAL|LISTA GERAL								
CLASSIFICAÇÃO								
AMPLA	**AFRODESCENDENTE**	**PESSOA COM DEFICIÊNCIA**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**NOTA FINAL**	**OBJETIVA**	**TÍTULOS**	**OCORRÊNCIA**
33			000473	RENIERY DOS SANTOS DE LIMA JORGE	52,000	52,000	0,000	
34			000464	LUIS FERNANDO TORRES DE OLIVEIRA	51,000	51,000	0,000	
35			000488	DANIELE CRISTIANE CORREA	50,000	50,000	0,000	
36	1		000449	CRISTIANE DE SOUZA FERNANDES	50,000	50,000	0,000	SOLICITAÇÃO DE FINAL DE LISTA

								PROTOCOLO N.º 2015/25
1	1		000449	CRISTIANE DE SOUZA FERNANDES	50,000	50,000	0,000	SOLICITAÇÃO DE FINAL DE LISTA PROTOCOLO N.º 2015/25

Cargo: Assistente Social					
Edital n.º 05/2024 - CP					
RESULTADO CLASSIFICATÓRIO FINAL|PESSOAS COM DEFICIÊNCIA					
CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**NOTA FINAL**	**OBJETIVA**	**TÍTULOS**
Não há candidatos classificados para este cargo					

Cargo: Assistente Social					
Edital n.º 05/2024 - CP					
RESULTADO CLASSIFICATÓRIO FINAL|AFRODESCENDENTES					
CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**NOTA FINAL**	**OBJETIVA**	**TÍTULOS**
1	000449	CRISTIANE DE SOUZA FERNANDES	50,000	50,000	0,000

Cargo: Médico Psiquiatra								
Edital n.º 05/2024 - CP								
RESULTADO CLASSIFICATÓRIO FINAL|LISTA GERAL								
CLASSIFICAÇÃO								
AMPLA	**AFRODESCENDENTE**	**PESSOA COM DEFICIÊNCIA**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**NOTA FINAL**	**OBJETIVA**	**TÍTULOS**	**OCORRÊNCIA**
1			001569	LUIZ FELIPE GONCALVES DE OLIVEIRA	99,000	89,000	10,000	AUSENTE/DESISTENTE
2			001552	ALIANE PAES BRUNISMANN	95,500	93,000	2,500	AUSENTE/DESISTENTE
3			001592	LETICIA SANTOS DE CARVALHO	95,000	95,000	0,000	NOMEAÇÃO: DECRETO N.º 582/2025 POSSE: 17.06.2025
4			001557	DANILO VICENTE DOS SANTOS	91,000	91,000	0,000	AUSENTE/DESISTENTE
5			001574	TAMARA SANTIAGO MASCARENHAS	91,000	91,000	0,000	NOMEAÇÃO: DECRETO N.º 444/2026 POSSE: 08.06.2026
6			001554	BIANCA CAROLINA CHICARELLI DUARTE	89,000	89,000	0,000	
7			001563	HENRIQUE DIEZHIGASHI	89,000	89,000	0,000	
8		1	001571	NICOLLE ROSSONI RUEDAS	88,000	88,000	0,000	AUSENTE/DESISTENTE
9			001555	BRUNA BALLEGO BARREIROS	88,000	88,000	0,000	
10			001553	ANDRESSA COSTA DA CUNHA	86,000	86,000	0,000	
Cargo: Médico Psiquiatra								
Edital n.º 05/2024 - CP								
RESULTADO CLASSIFICATÓRIO FINAL|LISTA GERAL								
CLASSIFICAÇÃO								
AMPLA	**AFRODESCENDENTE**	**PESSOA COM DEFICIÊNCIA**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**NOTA FINAL**	**OBJETIVA**	**TÍTULOS**	**OCORRÊNCIA**
11			001595	LUANA MIARA SCHUARTS	86,000	86,000	0,000	
12			001564	ISABELLA PATRICIA LANDO DA CROCE	86,000	86,000	0,000	
13			001561	GUILHERME VARGAS DE AZEVEDO	84,000	84,000	0,000	
14			001602	VINICIUS RYUKAMI	82,000	82,000	0,000	

15			001598	RAFAELLE AL ALVES	79,000	74,000	5,000	
16			001573	RAFAEL KANJI NAKAMURA	75,000	75,000	0,000	
17			001565	JHAMYSON GALVAO CABRAL	66,000	66,000	0,000	
18			001597	MAURA CRISTINA KALE	63,000	63,000	0,000	

Cargo: Médico Psiquiatra					
Edital n.º05/2024 - CP					
RESULTADO CLASSIFICATÓRIO FINAL|PESSOAS COM DEFICIÊNCIA					
CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**NOTA FINAL**	**OBJETIVA**	**TÍTULOS**
1	001571	NICOLLE ROSSONI RUEDAS	88,000	88,000	0,000

Cargo: Médico Psiquiatra					
Edital n.º05/2024 - CP					
RESULTADO CLASSIFICATÓRIO FINAL|AFRODESCENDENTES					
CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**NOTA FINAL**	**OBJETIVA**	**TÍTULOS**
Não há candidatos classificados para este cargo					

Publicado por:
Natalli Dos Santos Moraes
Código Identificador:18D7FBAB

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE ENÉAS MARQUES

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DECRETO 2348/2026

DECRETO N.º 2348/2026
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Enéas Marques para o exercício de 2026 e efetua alterações nos Anexos da LDO e PPA exercício 2026 e dá outras providências.

EDSON LUPATINI, Prefeito do Município de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 5º da Lei Municipal nº1532/2025-LOA, de 26 de novembro de 2025.
DECRETA:
Art. 1º - Abre no Orçamento Anual do Município de Enéas Marques, para o exercício de 2026, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de**R$ 99.326,97 (noventa e nove mil trezentos e vinte e seis reais com noventa e sete centavos)** com a seguinte classificação orçamentária:

Crédito Adicional						
Lote	**Tipo**	**Ref.**	**Dotação**	**Vínculo**	**Valor**	
1	Suplementar	364	03.001.0004.0122.0009.2001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS. 3339093000000000000 - Indenizações e restituições	07076	3.956,07	
2	Suplementar	364	03.001.0004.0122.0009.2001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS. 3339093000000000000 - Indenizações e restituições	07076	45.370,90	
3	Suplementar	179	07.001.0015.0452.0048.2022 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. 3339030000000000000 - Material de consumo	00504	50.000,00	
					Total	**99.326,97**

Origem de Recursos				
Tipo	**Ref.**	**Dotação/Receita**	**Vínculo**	**Valor**

Excesso		4132101114100000000 Rendimentos BB 92692-2 - CONVÊNIO SEAB 292/2024 - VÍNCULO 7076	07076	3.956,07
Superávit		Superávit CONVÊNIO SEAB 292/2024 - VÍNCULO 7076	07076	45.370,90
Excesso		4171252410000000000 Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep - principal	00504	50.000,00
		Total		**99.326,97**

Resumo por Vínculos

Vínculo	Anulação	Superávit	Excesso
504	0,00	0,00	50.000,00
7076	0,00	45.370,90	3.956,07
Total	**0,00**	**45.370,90**	**53.956,07**

Art. 2º Ficam alterados os anexos da LDO 2026 e do PPA 2026-2029.
Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES/PR
Em 11 de novembro de 2026.

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daise Balotin
Código Identificador:C81B5D09

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 07.001.2026 - RESULTADO PRELIMINAR DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA INSCRITA NA CONDIÇÃO DE AFRO-BRASILEIRO DO PROCESSO SELETIVO N° 001/2026

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
0049656	AMANDA CRISTINA QUEIROZ REIS	ASSISTENTE DE ALUNOS	NÃO COMPARECEU
0048267	ANA PAULA DE ALMEIDA CASTURINO	ASSISTENTE DE ALUNOS	NÃO COMPARECEU
0043963	ANA PAULA MARTINS STOCCO	ASSISTENTE DE ALUNOS	NÃO COMPARECEU
0043330	ANALINE PEREIRA DE JESUS FANT COSTA	ASSISTENTE DE ALUNOS	DEFERIDO
0044837	ANTONIO JOSE TEIXEIRA	ASSISTENTE DE ALUNOS	NÃO COMPARECEU
0048574	CAMILA KEILA RUFINO DOS SANTOS PEREIRA	ASSISTENTE DE ALUNOS	NÃO COMPARECEU
0046607	CINTHIA CRISTINA DA SILVA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ALUNOS	NÃO COMPARECEU
0051958	CLAUDIA HELENA DE ARAUJO	ASSISTENTE DE ALUNOS	NÃO COMPARECEU
0049746	CONCEIÇÃO APARECIDA RODRIGUES	ASSISTENTE DE ALUNOS	NÃO COMPARECEU
0043087	DAIANA PALHANO BUENO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ALUNOS	DEFERIDO
0048568	DANIEL LUCAS BAIENSE ROSA MOREIRA	ASSISTENTE DE ALUNOS	NÃO COMPARECEU
0047084	DENISE CRISTINA CARDOZO CUBIS	ASSISTENTE DE ALUNOS	NÃO COMPARECEU
0044965	ERICA DOS SANTOS RODRIGUES	ASSISTENTE DE ALUNOS	NÃO COMPARECEU
0045370	GRACIELA BINO DE SOUZA	ASSISTENTE DE ALUNOS	NÃO COMPARECEU
0043637	LARISSA LIRA SIMEÃO	ASSISTENTE DE ALUNOS	NÃO COMPARECEU
0043638	LIDIA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ALUNOS	DEFERIDO
0046291	LORRAYNE RODRIGUES DE FRANÇA JACHEM	ASSISTENTE DE ALUNOS	NÃO COMPARECEU
0045607	LUCIANE DA SILVA LOPES	ASSISTENTE DE ALUNOS	DEFERIDO

0051178	MARCOS AURÉLIO LISBÃO COSTA JUNIOR	ASSISTENTE DE ALUNOS	NÃO COMPARECEU
0043493	MARIA LUIZA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ALUNOS	NÃO COMPARECEU
0051393	MATEUS WINTER PEREIRA	ASSISTENTE DE ALUNOS	NÃO COMPARECEU
0046910	MICHELE CAMPOLIN DA SILVA	ASSISTENTE DE ALUNOS	NÃO COMPARECEU
0044054	MONIQUE PATRÍCIA DA SILVA ALVES DA ROCHA	ASSISTENTE DE ALUNOS	DEFERIDO
0052265	PRISCILA CARDOZO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ALUNOS	NÃO COMPARECEU
0046771	ROSEVANIA GUIMARAES DA SILVA	ASSISTENTE DE ALUNOS	NÃO COMPARECEU
0048844	SARA EMANUELE DOS SANTOS DE ANDRADE	ASSISTENTE DE ALUNOS	NÃO COMPARECEU
0043105	STHEFANY CAMILLY DA CRUZ DE LIMA	ASSISTENTE DE ALUNOS	DEFERIDO
0044553	THAIS CRISTINA DA SILVA	ASSISTENTE DE ALUNOS	DEFERIDO
0045546	YURI GABRIEL MELGES ARMENDRO PIMENTEL	ASSISTENTE DE ALUNOS	NÃO COMPARECEU
0051290	ANA PAULA NOGUEIRA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
0050918	ANDREIA ALVES DE ARRUDA	ASSISTENTE SOCIAL	NÃO COMPARECEU
0044162	ANDRÉIA LARISSA MONTEIRO MOREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	NÃO COMPARECEU
0048673	ANTONIO VERIDIANO AÇUNÇÃO DE ASSIS	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
0051170	DANIELLE DOS SANTOS NASCIMENTO MOTA	ASSISTENTE SOCIAL	NÃO COMPARECEU
0046891	DÉBORA FERREIRA LIMA DINIZ DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	NÃO COMPARECEU
0042304	ESTER DA SILVA DE PAULA	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
0046881	FABIANA MARTINS DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	NÃO COMPARECEU
0045793	FLORILDA MAIA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	NÃO COMPARECEU
0043593	GILDA GOMES ALVES	ASSISTENTE SOCIAL	NÃO COMPARECEU
0050108	IRENE MARTINS LELES	ASSISTENTE SOCIAL	NÃO COMPARECEU
0049863	JANAINA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
0050002	JOSÉ BRUNO GOMES LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
0048755	JULIANE PINHEIRO MENDONCA DA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
0045063	LAIANE PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	NÃO COMPARECEU
0049029	LEIDYANNE FROTA DE ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
0044686	MACIELLY CRISTINA DE SOUZA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	NÃO COMPARECEU
0045789	MARCOS LOPES DE CARVALHO	ASSISTENTE SOCIAL	NÃO COMPARECEU
0051632	MARIA CRISTINA DA SILVA FRAGA	ASSISTENTE SOCIAL	NÃO COMPARECEU
0049087	MARILENE DOS SANTOS NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL	NÃO COMPARECEU
0048634	NOZETE APARECIDA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
0048686	RAQUEL SILVA HIPÓLITO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
0051226	REGINA LOPES CARDOSO	ASSISTENTE SOCIAL	NÃO COMPARECEU
0048915	ROBERTA DE PAULA FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	NÃO COMPARECEU
0042458	SHAIANNE DOS SANTOS ONOFRE BAGLIOLI	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
0050078	SOFIA CASTRO TEIXEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	NÃO COMPARECEU
0044793	THAÍS GONÇALVES MORAES	ASSISTENTE SOCIAL	NÃO COMPARECEU
0042263	ANA CLÁUDIA VILELA	CIRURGIÃO DENTISTA	NÃO COMPARECEU
0051497	BRUNA BEATRIZ FERREIRA SILVA	CIRURGIÃO DENTISTA	NÃO COMPARECEU
0044289	ELIAS ALEX NOGUEIRA JUNIOR	CIRURGIÃO DENTISTA	DEFERIDO
0046690	GABRIELE TALITA DE JESUS RIBEIRO	CIRURGIÃO DENTISTA	NÃO COMPARECEU
0048547	HENRIQUE DA SILVA MONTEIRO	CIRURGIÃO DENTISTA	NÃO COMPARECEU
0046273	IGOR OLIVEIRA PURIFICAÇÃO	CIRURGIÃO DENTISTA	NÃO COMPARECEU
0043742	JORGE NOGUEIRA ALVES	CIRURGIÃO DENTISTA	DEFERIDO
0049954	LAISE SOUZA DE MORAES	CIRURGIÃO DENTISTA	DEFERIDO
0048386	LARISSA RIBEIRO ALVES	CIRURGIÃO DENTISTA	NÃO COMPARECEU
0046716	LUCI LOPES DAL NEGRO	CIRURGIÃO DENTISTA	NÃO COMPARECEU
0044963	LUCIENE PEREIRA SANTANA	CIRURGIÃO DENTISTA	DEFERIDO
0046897	MIRIA ALMEIDA DE LIMA	CIRURGIÃO DENTISTA	NÃO COMPARECEU
0044284	MYLENA NASCIMENTO BUENO	CIRURGIÃO DENTISTA	DEFERIDO
0047919	TAMARA CAROLINE DE ARAUJO	CIRURGIÃO DENTISTA	NÃO COMPARECEU

0052173	VIVIAN MUNIZ DE OLIVEIRA MARTINS	CIRURGIÃO DENTISTA	DEFERIDO
0048969	ABINARA DA SILVA DIAS	EDUCADOR INFANTIL	NÃO COMPARECEU
0048602	ADRIANO CARDOSO JUNIOR	EDUCADOR INFANTIL	NÃO COMPARECEU
0048771	ADRIELLY KAILANE SOUZA DE LARA	EDUCADOR INFANTIL	NÃO COMPARECEU
0046148	ALEXANDRA APARECIDA MACIEL	EDUCADOR INFANTIL	NÃO COMPARECEU
0044973	ALICIA DA ROSA BATISTA	EDUCADOR INFANTIL	NÃO COMPARECEU
0051169	ANA CAROLINA GOULART DE OLIVEIRA	EDUCADOR INFANTIL	DEFERIDO
0049333	ANA CAROLINA SANTOS DE OLIVEIRA	EDUCADOR INFANTIL	NÃO COMPARECEU
0051420	ANA CUSTÓDIA DO NASCIMENTO DE SOUZA	EDUCADOR INFANTIL	DEFERIDO
0046701	ANA JULIA OSTRUFKA DE ALMEIDA	EDUCADOR INFANTIL	NÃO COMPARECEU
0049719	ANA VILMA OLIVEIRA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	NÃO COMPARECEU
0050115	ANDRÉA CRISTINA MILIORANÇA	EDUCADOR INFANTIL	NÃO COMPARECEU
0048588	ANDRESSA MARQUES DE ANDRADE	EDUCADOR INFANTIL	NÃO COMPARECEU
0050531	CAMILA BALDUINO DE OLIVEIRA	EDUCADOR INFANTIL	NÃO COMPARECEU
0049342	CAMILA MENDES DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	DEFERIDO
0045137	ELIAS AYRES DA PAIXÃO JÚNIOR	EDUCADOR INFANTIL	DEFERIDO
0042411	ERICA KAROLINY SANTOS DE OLIVEIRA	EDUCADOR INFANTIL	NÃO COMPARECEU
0044651	EVELYN ALINE MACHADO DOS SANTOS DELGADO VIEIRA	EDUCADOR INFANTIL	DEFERIDO
0050702	FABIANA BUENO DA CRUZ GOMES	EDUCADOR INFANTIL	NÃO COMPARECEU
0043385	FATIMA CORREA DE SOUZA	EDUCADOR INFANTIL	DEFERIDO
0048695	GREICY ELLEN SILVA GRACIOLLI	EDUCADOR INFANTIL	NÃO COMPARECEU
0047138	JESSICA KELLI GONÇALVES	EDUCADOR INFANTIL	NÃO COMPARECEU
0049389	JHAYSIANE CRISTINA RAMOS CASTRO	EDUCADOR INFANTIL	DEFERIDO
0047752	JHENIFER EDUARDA AGUIAR ANTONIASSI	EDUCADOR INFANTIL	NÃO COMPARECEU
0046916	KARINE BRAZ TABORDA	EDUCADOR INFANTIL	DEFERIDO
0045181	KAUANA FERREIRA MEIRA DE SOUZA	EDUCADOR INFANTIL	DEFERIDO
0043663	LUCIMARA ANDREIA PAULO NORR	EDUCADOR INFANTIL	NÃO COMPARECEU
0051035	MARIA DE JESUS PEREIRA BARBOSA CORDEIRO	EDUCADOR INFANTIL	DEFERIDO
0046849	MARIA EDUARDA BATISTA DRUM	EDUCADOR INFANTIL	NÃO COMPARECEU
0046269	MARIA LUIZA DE ALCANTARA BORBA	EDUCADOR INFANTIL	NÃO COMPARECEU
0046825	MARYANNA MARILENE SILVA BATISTA SANTOS	EDUCADOR INFANTIL	NÃO COMPARECEU
0052260	MARYELE KETLYN SANTOS DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	NÃO COMPARECEU
0047884	MARYLLIA HELENNE DOS REIS DOS SANTOS	EDUCADOR INFANTIL	DEFERIDO
0043835	MICHELLE RODRIGUES CHAVES	EDUCADOR INFANTIL	DEFERIDO
0046010	MILENA WALTRICK DRE	EDUCADOR INFANTIL	DEFERIDO
0046390	MIRNA MARY SILVA BATISTA	EDUCADOR INFANTIL	NÃO COMPARECEU
0048219	PALOMA RUFINO SANTOS	EDUCADOR INFANTIL	DEFERIDO
0047080	RENATA MACIEL DOS SANTOS	EDUCADOR INFANTIL	NÃO COMPARECEU
0050079	ROSINEIA DE SOUZA DOS SANTOS	EDUCADOR INFANTIL	NÃO COMPARECEU
0042968	RYANE DOS SANTOS DE PAULA	EDUCADOR INFANTIL	DEFERIDO
0046481	SANDRO DIVONZIR DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	NÃO COMPARECEU
0045687	SARA DOS SANTOS CAMARGO	EDUCADOR INFANTIL	NÃO COMPARECEU
0042206	SIMONE SILVA DE SOUSA ZILLI	EDUCADOR INFANTIL	NÃO COMPARECEU
0043473	TATYELEN NASCIMENTO FRANÇA	EDUCADOR INFANTIL	NÃO COMPARECEU
0050332	ALEX DE LARA MARIANO ALVES	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
0045089	ANDERSON DE PAULA OLIVEIRA	EDUCADOR SOCIAL	NÃO COMPARECEU
0046942	ANGELA OLIVEIRA DO CARMO	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
0050155	BRUNO FERREIRA DE OLIVEIRA	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
0051386	CLESIO JONAS LUCAS DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	NÃO COMPARECEU
0047006	EMILLI DE JESUS FELÍCIO	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
0046379	FABIOLA ROCHA DOS SANTOS FORTUNATO MORAES	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
0042715	ISABEL DA SILVA DE PAULA	EDUCADOR SOCIAL	NÃO COMPARECEU

0047076	JESSICA DOS SANTOS CARDOSO CAMPOLIN	EDUCADOR SOCIAL	NÃO COMPARECEU
0045886	JOSÉ ALEXSANDRO DE LIMA	EDUCADOR SOCIAL	NÃO COMPARECEU
0051977	JOSEANE DA CRUZ	EDUCADOR SOCIAL	NÃO COMPARECEU
0051721	JULIANA DIAS CAMPOS FERREIRA	EDUCADOR SOCIAL	NÃO COMPARECEU
0050350	JULIANE CUSTÓDIO OLEGÁRIO	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
0051198	LAIZ REGINA SANTOS OLIVEIRA	EDUCADOR SOCIAL	NÃO COMPARECEU
0049482	LAVINIA VERA BARROS DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	NÃO COMPARECEU
0050521	LEANDRO DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	NÃO COMPARECEU
0043080	LUCAS DA SILVA QUINTILIANO	EDUCADOR SOCIAL	NÃO COMPARECEU
0045114	LUIS FELIPE ALVES BARBOSA	EDUCADOR SOCIAL	NÃO COMPARECEU
0048065	LUIZ DE SOUZA	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
0049583	MARCIANO DE OLIVEIRA ROLIM	EDUCADOR SOCIAL	NÃO COMPARECEU
0046490	MARIA CAROLINE NUNES ROLIM	EDUCADOR SOCIAL	NÃO COMPARECEU
0045818	MAYARA CARLA ROCHA DE LIMA	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
0049311	MICHEL RIZZARDI CARVALHO	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
0050614	MIRIAM RIBEIRO DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	NÃO COMPARECEU
0044959	NATÁLIA AMANDA GOMES DE MORAIS	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
0044218	PEDRO DE SOUZA GALVÃO JUNIOR	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
0046914	PRISCILLA COUTINHO	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
0043988	SIDNEI RESENDE FERREIRA	EDUCADOR SOCIAL	NÃO COMPARECEU
0048565	SILVIA MARIA SILVERIO DE CARVALHO	EDUCADOR SOCIAL	NÃO COMPARECEU
0046507	SUELLEN RAYANNY MATOS BATISTA MACIEL	EDUCADOR SOCIAL	NÃO COMPARECEU
0048041	VITÓRIA NOGUEIRA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
0045191	YASMIM LOPES SILVA	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
0045215	ALDENICE DE JESUS SANTOS	ENFERMEIRO	DEFERIDO
0047975	ALESSANDRA DEISE DE ABREU BATISTA	ENFERMEIRO	DEFERIDO
0042946	ANA CLAUDIA PEDRO	ENFERMEIRO	NÃO COMPARECEU
0049695	ANA KAROLINE NUNES FAGUNDES	ENFERMEIRO	DEFERIDO
0043248	AUGUSTO CÉSAR ARAÚJO DE LIMA	ENFERMEIRO	DEFERIDO
0046665	BRUNA LUISA TEOFILO DE MORAIS	ENFERMEIRO	NÃO COMPARECEU
0047373	CARINE DA ROSA BROCHADO	ENFERMEIRO	NÃO COMPARECEU
0049581	CATIANE DE SOUZA	ENFERMEIRO	NÃO COMPARECEU
0043533	DAYSA ARAÚJO FERREIRA PINTO	ENFERMEIRO	DEFERIDO
0042590	DEUZENIR RODRIGUES DE MOURA	ENFERMEIRO	DEFERIDO
0050606	ELIZABETH MARIA BARBOSA VAZ FERREIRA	ENFERMEIRO	DEFERIDO
0052181	EMERSON SILVA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	NÃO COMPARECEU
0048389	ERICA PEREZ DAS VIRGENS	ENFERMEIRO	DEFERIDO
0047369	FERNANDA APARECIDA PAIM	ENFERMEIRO	NÃO COMPARECEU
0051459	GABRIEL DOS SANTOS FIDELIS	ENFERMEIRO	DEFERIDO
0052227	HOSANNA CAROLINA DE JESUS GRILLON PRESTES	ENFERMEIRO	DEFERIDO
0046173	JANAINA MARIA MARTINS	ENFERMEIRO	NÃO COMPARECEU
0044562	JEAN LUCAS SOUZA PARENTE	ENFERMEIRO	NÃO COMPARECEU
0044564	JOÃO PEDRO URSULINO DE CAMARGO	ENFERMEIRO	DEFERIDO
0045865	JOSIELE CAVASSANI	ENFERMEIRO	NÃO COMPARECEU
0046522	JOYCE ANICETO MOREIRA	ENFERMEIRO	DEFERIDO
0049645	JULIANE FERREIRA DE AGUIAR FELIX CORDEIRO	ENFERMEIRO	DEFERIDO
0046905	KEREN CAVALCANTE SARAIVA	ENFERMEIRO	NÃO COMPARECEU
0045482	LARISSA ROSA DOS SANTOS RIBEIRO	ENFERMEIRO	NÃO COMPARECEU
0051521	LEILA PEREIRA DE SOUZA	ENFERMEIRO	NÃO COMPARECEU
0048385	LUANA LETÍCIA VERAS DA SILVA	ENFERMEIRO	DEFERIDO
0045231	LUCIEN CELESTIN	ENFERMEIRO	NÃO COMPARECEU
0048716	LUCIMARA MARTINS DOS SANTOS	ENFERMEIRO	NÃO COMPARECEU

0051887	LUIS ALEXANDRE DOS SANTOS OLIMPIO	ENFERMEIRO	NÃO COMPARECEU
0048693	MARCEANO TÉ	ENFERMEIRO	NÃO COMPARECEU
0050856	MARCOS VINICIUS SILVA SANTOS	ENFERMEIRO	NÃO COMPARECEU
0043171	MAYLA LORRANE DO MONTE PANTOJA	ENFERMEIRO	DEFERIDO
0046267	MONICA PAULINO MOTA BUENO	ENFERMEIRO	NÃO COMPARECEU
0047244	NATALEE DA SILVA MEDEIROS	ENFERMEIRO	DEFERIDO
0046078	RENATA IZALBERTO DOS SANTOS	ENFERMEIRO	DEFERIDO
0044240	SARA REGINA DE OLIVEIRA BATISTA	ENFERMEIRO	NÃO COMPARECEU
0044632	SARAH OLIVEIRA BAZILIO	ENFERMEIRO	NÃO COMPARECEU
0049966	SELMA PEREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO	NÃO COMPARECEU
0045648	SILVANA APARECIDA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	NÃO COMPARECEU
0044515	SIMONE BARBOSA PIMENTEL	ENFERMEIRO	NÃO COMPARECEU
0050549	STEPHANIE DA SILVA BRITO	ENFERMEIRO	NÃO COMPARECEU
0048682	THIAGO DE LIMA PEREIRA	ENFERMEIRO	DEFERIDO
0050179	YASMIN VEIGA DE SOUZA	ENFERMEIRO	DEFERIDO
0046304	ADAO GONÇALVES DE CARVALHO	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	NÃO COMPARECEU
0042509	JONATHAN CARLOS NUNES DO NASICMENTO	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	NÃO COMPARECEU
0052155	MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	NÃO COMPARECEU
0045705	PAULO SERGIO TEIXEIRA	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	DEFERIDO
0049545	RAFAEL JOSE DA COSTA	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	DEFERIDO
0048434	ANNE ELLEN SANTANA DE GUADALUPE	FARMACÊUTICO	DEFERIDO
0045047	APARECIDA MARIANO DE BARROS	FARMACÊUTICO	NÃO COMPARECEU
0049276	COSMO SOUZA MARINHO	FARMACÊUTICO	DEFERIDO
0042941	ESTER DE OLIVEIRA VIEIRA	FARMACÊUTICO	DEFERIDO
0050499	JULIANA LOBATO SARMENTO	FARMACÊUTICO	DEFERIDO
0043879	MÁRIO SÉRGIO PEREIRA MELO	FARMACÊUTICO	DEFERIDO
0049284	PAULA GRACIELE SILVERIO PRODELIK	FARMACÊUTICO	NÃO COMPARECEU
0047366	RAQUEL SANTANA DA SILVA FEGUEREDO	FARMACÊUTICO	DEFERIDO
0048427	ANTONIEL BRUNO DOS ANJOS	FISIOTERAPEUTA	NÃO COMPARECEU
0044310	HELENA RODRIGUES DE FRANÇA	FISIOTERAPEUTA	NÃO COMPARECEU
0042421	JONATHAN MELO DE SOUZA	FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
0046889	NATHALLY CZAIKOWSKI SILVA	FISIOTERAPEUTA	NÃO COMPARECEU
0049018	SAYANNE KELLY DO MONTE SILVA	FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
0046794	THAILANE SANTOS DO ROSÁRIO	FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
0048984	GABRIEL LUÍS CAVASAN BORGES	MÉDICO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PSIQUIATRA	NÃO COMPARECEU
0048926	AUGUSTO DOS SANTOS GOMES	MÉDICO GENERALISTA	DEFERIDO
0046016	DANIEL ANDRÉ DA SILVA	MÉDICO GENERALISTA	DEFERIDO
0051042	EMANUELE RODRIGUES DA SILVA PANDINI	MÉDICO GENERALISTA	DEFERIDO
0050423	FERNANDA LAIS SOARES DE LIMA	MÉDICO GENERALISTA	NÃO COMPARECEU
0051471	GABRIEL DOS SANTOS DE CARVALHO	MÉDICO GENERALISTA	NÃO COMPARECEU
0051029	ISABELA ERTES SANTOS	MÉDICO GENERALISTA	NÃO COMPARECEU
0043204	ISMAEL MONDESIR	MÉDICO GENERALISTA	DEFERIDO
0045937	JOSUÉ ALVES CONCEIÇÃO JUNIOR	MÉDICO GENERALISTA	DEFERIDO
0043614	KAMILA GREFF COSTA	MÉDICO GENERALISTA	NÃO COMPARECEU
0042383	KIMBERLY DUTRA RODRIGUES	MÉDICO GENERALISTA	NÃO COMPARECEU
0048422	ALESSANDRA SILVEIRA BARROS HIGUITA	MÉDICO GENERALISTA - ESF	NÃO COMPARECEU
0047712	BRUNO DOS SANTOS OLIVEIRA	MÉDICO GENERALISTA - ESF	NÃO COMPARECEU
0046608	ELLEN NAIARA FERNANDES	MÉDICO GENERALISTA - ESF	NÃO COMPARECEU
0051582	GABRIEL DOS SANTOS SIMÕES DE LIMA	MÉDICO GENERALISTA - ESF	DEFERIDO
0052167	GABRIEL OLIVEIRA PEREIRA	MÉDICO GENERALISTA - ESF	DEFERIDO
0050673	GABRIELLE PETRANSKI VILAS BÔAS	MÉDICO GENERALISTA - ESF	DEFERIDO
0049552	GUILHERME CAIO GARIBALDE DE MAGALHÃES	MÉDICO GENERALISTA - ESF	NÃO COMPARECEU

0042653	JOÃO PEDRO TOLEDO LIMA WOLFF DE ALCÂNTARA	MÉDICO GENERALISTA - ESF	DEFERIDO
0046094	JOSÉ DANILO DIAS DA SILVA	MÉDICO GENERALISTA - ESF	NÃO COMPARECEU
0049994	LARISSA GABRIELY ALVES ESPOSITO	MÉDICO GENERALISTA - ESF	NÃO COMPARECEU
0050473	MARIA APARECIDA ALEIXO	MÉDICO GENERALISTA - ESF	NÃO COMPARECEU
0048342	MICHEL JAMES DA SILVA BRITO	MÉDICO GENERALISTA - ESF	DEFERIDO
0049771	MILENA STELLE MACHADO SANTOS	MÉDICO GENERALISTA - ESF	NÃO COMPARECEU
0046874	PEDRO JUSTINO NETO	MÉDICO GENERALISTA - ESF	NÃO COMPARECEU
0051216	RAFFAEL DELLA TORRES MARINHO	MÉDICO GENERALISTA - ESF	NÃO COMPARECEU
0048270	STHEFANI DA CRUZ SANTINI ROSA	MÉDICO GENERALISTA - ESF	DEFERIDO
0047720	CHRISTOFER RIBEIRO DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEÍCULOS	NÃO COMPARECEU
0049356	MARCOS QUEIROZ DA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS	DEFERIDO
0051392	MISAEL FERREIRA SUZARTE DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEÍCULOS	DEFERIDO
0049868	VAGNER MARIANO	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	NÃO COMPARECEU
0046601	CAMILA MAYARA DA SILVA	NUTRICIONISTA	NÃO COMPARECEU
0051470	EVELYN CRISTINE NOGUEIRA	NUTRICIONISTA	NÃO COMPARECEU
0049895	JANAYNA FERREIRA MOURA	NUTRICIONISTA	NÃO COMPARECEU
0046895	LUIZ PAULO DE OLIVEIRA	NUTRICIONISTA	NÃO COMPARECEU
0046049	MARILIA AMALIA DE MACEDO	NUTRICIONISTA	DEFERIDO
0044136	NATÁLIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	NUTRICIONISTA	NÃO COMPARECEU
0047572	NAYARA FALCAO DOS SANTOS SIQUEIRA	NUTRICIONISTA	NÃO COMPARECEU
0051934	RAFAELA MARCONDES SILVA LOTZ	NUTRICIONISTA	DEFERIDO
0048629	ROBERTA BIANCHESSI DE SOUZA	NUTRICIONISTA	DEFERIDO
0051911	SARA DA SILVA SANTOS MOREIRA	NUTRICIONISTA	NÃO COMPARECEU
0048948	TAMIRES DE CARVALHO AMORIM	NUTRICIONISTA	DEFERIDO
0047471	WILLIAN OLIVEIRA DA SILVA	NUTRICIONISTA	DEFERIDO
0043152	ADELIR SILVA	PROFESSOR 20 HORAS	DEFERIDO
0049755	ADRIANA MARQUES DE ANDRADE	PROFESSOR 20 HORAS	NÃO COMPARECEU
0042770	AINE SALES KIMURA	PROFESSOR 20 HORAS	NÃO COMPARECEU
0046967	ANA CRISTINA DA ROSA	PROFESSOR 20 HORAS	DEFERIDO
0049102	ANA JULIA MARQUES COELHO	PROFESSOR 20 HORAS	NÃO COMPARECEU
0048905	ANA PAULA BARBOSA DE OLIVEIRA	PROFESSOR 20 HORAS	NÃO COMPARECEU
0047852	CAMILA CAROLINA DA SILVA ANDRADE	PROFESSOR 20 HORAS	DEFERIDO
0044246	CAMILA DE CÁSSIA PEREIRA DE BESSA	PROFESSOR 20 HORAS	NÃO COMPARECEU
0046673	CAROLINA CABRAL FIGUEIRA DA SILVA	PROFESSOR 20 HORAS	NÃO COMPARECEU
0045749	CAROLINE MATHEUS COELHO	PROFESSOR 20 HORAS	DEFERIDO
0049824	CLAUDETE BARBOSA DE JESUS VILLAR	PROFESSOR 20 HORAS	DEFERIDO
0049080	CLEONICE EUGENIO DA SILVA GOMES	PROFESSOR 20 HORAS	DEFERIDO
0046514	DANIELA BUENO DE PAULA	PROFESSOR 20 HORAS	NÃO COMPARECEU
0051200	DANIELE CASTURINA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR 20 HORAS	DEFERIDO
0052005	DANIELE DOS REIS SILVA FRANCISCO	PROFESSOR 20 HORAS	NÃO COMPARECEU
0042274	DARUANA ISABEL NERES DE CARVALHO	PROFESSOR 20 HORAS	DEFERIDO
0051931	DAYANE CRISTINA MARTINS DE CARVALHO	PROFESSOR 20 HORAS	NÃO COMPARECEU
0047494	DEIZIANE SENA DE OLIVEIRA DE MATTOS	PROFESSOR 20 HORAS	NÃO COMPARECEU
0046079	DENISE TROVÃO DA SILVA	PROFESSOR 20 HORAS	DEFERIDO
0051644	DINALVA DE JESUS OLIVEIRA HOBAL	PROFESSOR 20 HORAS	NÃO COMPARECEU
0050309	ELAINE CRISTINA DA SILVA	PROFESSOR 20 HORAS	DEFERIDO
0045264	ELIZANDRA MARA BORN	PROFESSOR 20 HORAS	DEFERIDO
0051028	ELIZANGELA MOREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR 20 HORAS	NÃO COMPARECEU
0050167	FABIANE OLIVEIRA DA SILVA FERNANDES	PROFESSOR 20 HORAS	NÃO COMPARECEU
0045012	FABIOLA NASCIMENTO TEODORO	PROFESSOR 20 HORAS	DEFERIDO
0046832	FERNANDA CARDOSO MALCHER BANDEIRA	PROFESSOR 20 HORAS	DEFERIDO
0050769	FLAVIANO PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR 20 HORAS	NÃO COMPARECEU

0046472	FRANCIANE VIRMOND CARVALHO	PROFESSOR 20 HORAS	NÃO COMPARECEU
0045050	FRANCISCA MARIA MENEZES DA SILVA	PROFESSOR 20 HORAS	DEFERIDO
0046531	GIOVANNA LUIZA TOZARELLI DA COSTA	PROFESSOR 20 HORAS	NÃO COMPARECEU
0047010	HELLEN CINTHYA MENDES DA SILVA	PROFESSOR 20 HORAS	DEFERIDO
0050524	IANDALA DA SILVA COSTA	PROFESSOR 20 HORAS	NÃO COMPARECEU
0045616	ILZA APARECIDA ALVES DE SOUSA	PROFESSOR 20 HORAS	NÃO COMPARECEU
0046667	IZADORA DE SOUZA DIAS	PROFESSOR 20 HORAS	DEFERIDO
0047034	JANAINA CRISTINA FARIAS DOS SANTOS	PROFESSOR 20 HORAS	NÃO COMPARECEU
0045398	JHENIFFER ADRIANE DE FREITAS DIAS FAUST DE SOUZA	PROFESSOR 20 HORAS	NÃO COMPARECEU
0047933	JOSEANA SOUSA LIMA	PROFESSOR 20 HORAS	DEFERIDO
0051556	JULIANA MESSIAS CANDIDO	PROFESSOR 20 HORAS	DEFERIDO
0044692	JULIANA VIEIRA LIMA	PROFESSOR 20 HORAS	DEFERIDO
0051606	KATIA RODRIGUES DA CRUZ	PROFESSOR 20 HORAS	NÃO COMPARECEU
0043241	KEVELIN DOS SANTOS PAULINO	PROFESSOR 20 HORAS	DEFERIDO
0050873	LARISSA HELENA FERREIRA DUARTE	PROFESSOR 20 HORAS	DEFERIDO
0045334	LEDIANE APARECIDA SOUZA DA CONCEICAO	PROFESSOR 20 HORAS	NÃO COMPARECEU
0051812	LOURDES NAZARETH URSULINO	PROFESSOR 20 HORAS	DEFERIDO
0050215	LUCAS CORREIA DA SILVA	PROFESSOR 20 HORAS	NÃO COMPARECEU
0048788	LUZIA DE JESUS DE PAULA ALVES	PROFESSOR 20 HORAS	NÃO COMPARECEU
0051638	MARCIA APARECIDA LEANDRO RAAB	PROFESSOR 20 HORAS	DEFERIDO
0044913	MARIA DE FÁTIMA SANTOS DE SOUZA	PROFESSOR 20 HORAS	NÃO COMPARECEU
0047357	MARIA INACIA DE FÁTIMA	PROFESSOR 20 HORAS	NÃO COMPARECEU
0046725	MARIA JOSE LOBATO DA SILVA	PROFESSOR 20 HORAS	NÃO COMPARECEU
0046171	MARIA LUIZA NASCIMENTO FERREIRA	PROFESSOR 20 HORAS	DEFERIDO
0047931	MARIA RAQUEL LIRA LUCAS	PROFESSOR 20 HORAS	NÃO COMPARECEU
0047190	MARIANE ALVES BUACHAK	PROFESSOR 20 HORAS	DEFERIDO
0049752	MARLENE DA SILVA	PROFESSOR 20 HORAS	NÃO COMPARECEU
0043978	MIRIAN DE PAULA SOARES	PROFESSOR 20 HORAS	DEFERIDO
0046878	PEDRO JORGE SANTOS DE LIMA	PROFESSOR 20 HORAS	DEFERIDO
0045351	RITHELLI SANTIAGO MARTINS	PROFESSOR 20 HORAS	DEFERIDO
0046032	RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO FARIA	PROFESSOR 20 HORAS	NÃO COMPARECEU
0050193	SANDRA ARAUJO DE SOUZA	PROFESSOR 20 HORAS	DEFERIDO
0047037	SANDRA MARIA DE ABREU QUEIROZ	PROFESSOR 20 HORAS	NÃO COMPARECEU
0051903	SHARA MARIA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA	PROFESSOR 20 HORAS	NÃO COMPARECEU
0051948	SIRLENE DO ROCIO TISSI MUNHOZ	PROFESSOR 20 HORAS	DEFERIDO
0046639	SUELEN MANOSSO DE LIMA	PROFESSOR 20 HORAS	NÃO COMPARECEU
0043922	VANESSA APARECIDA MARTINS	PROFESSOR 20 HORAS	NÃO COMPARECEU
0051343	VEREDIANE MALTACA	PROFESSOR 20 HORAS	NÃO COMPARECEU
0051363	VERGINIA APARECIDA FORTES GARCIA	PROFESSOR 20 HORAS	DEFERIDO
0045329	VILMARA LUZIA GUEDES SANTOS	PROFESSOR 20 HORAS	DEFERIDO
0045269	VITOR ALEXANDRE RUFATI FINOCCHIO	PROFESSOR 20 HORAS	DEFERIDO
0050074	YASMIN DE FÁTIMA BIANA DOMINICO DA VEIGA	PROFESSOR 20 HORAS	NÃO COMPARECEU
0045312	ANA FLÁVIA GONÇALVES	PROFESSOR 40 HORAS	NÃO COMPARECEU
0045097	CAROLINE LUENGO SEGANTINI	PROFESSOR 40 HORAS	DEFERIDO
0043611	CLÁUDIO ALVES DE ARAÚJO	PROFESSOR 40 HORAS	DEFERIDO
0044026	DANIELE CARDOSO DE CARVALHO	PROFESSOR 40 HORAS	NÃO COMPARECEU
0044454	DEYVID ALCEBIADES FARIAS DA SILVA	PROFESSOR 40 HORAS	NÃO COMPARECEU
0047054	ERIKA ALVES DOS ANJOS	PROFESSOR 40 HORAS	DEFERIDO
0043188	IOLANDA GABRIELA MOREIRA	PROFESSOR 40 HORAS	DEFERIDO
0047198	JANIELA GOMES FORTES	PROFESSOR 40 HORAS	DEFERIDO
0047665	JOSE OSVALDO MATEUS	PROFESSOR 40 HORAS	NÃO COMPARECEU

0046538	JULIANA APARECIDA JULIO GUIMARAES	PROFESSOR 40 HORAS	NÃO COMPARECEU
0049298	KAUANE GARCIA DA MOTA FERREIRA	PROFESSOR 40 HORAS	NÃO COMPARECEU
0045704	LARISSA RODRIGUES DAS NEVES	PROFESSOR 40 HORAS	DEFERIDO
0051685	LEOCÁDIA ALBANO GOMES CABI	PROFESSOR 40 HORAS	NÃO COMPARECEU
0050871	LETICIA BARBOSA BATISTA	PROFESSOR 40 HORAS	DEFERIDO
0047301	MARIA APARECIDA ANTUNES VIGINOSKI BARBOSA	PROFESSOR 40 HORAS	DEFERIDO
0052032	MARILENE DOS SANTOS RODRIGUES	PROFESSOR 40 HORAS	DEFERIDO
0043818	MARINEIDE DO NASCIMENTO	PROFESSOR 40 HORAS	NÃO COMPARECEU
0047126	MELQUISEDEK BRITO DOS REIS	PROFESSOR 40 HORAS	NÃO COMPARECEU
0050559	MIRLIENE LAURA SANTOS DE SOUZA	PROFESSOR 40 HORAS	DEFERIDO
0047466	NATALY MARIA CRUZETTA DE SOUZA	PROFESSOR 40 HORAS	DEFERIDO
0049324	RAFAELLA CRISTINA DOS REIS SOUZA	PROFESSOR 40 HORAS	NÃO COMPARECEU
0045792	RENATA MARCONDES CARNEIRO DE OLIVEIRA	PROFESSOR 40 HORAS	NÃO COMPARECEU
0047496	ROBERTA SOUSA DE OLIVEIRA	PROFESSOR 40 HORAS	DEFERIDO
0043410	SADRAQUE RODRIGUES DA CRUZ	PROFESSOR 40 HORAS	NÃO COMPARECEU
0042615	SANDRA REGINA BATISTA DA SILVA	PROFESSOR 40 HORAS	NÃO COMPARECEU
0043062	SELIANE CARDOSO DA COSTA	PROFESSOR 40 HORAS	NÃO COMPARECEU
0045766	SERGIO LUIZ ROSA	PROFESSOR 40 HORAS	NÃO COMPARECEU
0045152	VIVIANE CRISTINA MACIEL DOS SANTOS	PROFESSOR 40 HORAS	DEFERIDO
0047511	AMARILDA GONÇALVES DE OLIVEIRA	PSICÓLOGO	NÃO COMPARECEU
0045555	ANDERSON NEVES DE SOUZA	PSICÓLOGO	DEFERIDO
0048715	CAMILA DOS SANTOS BORTOLANZA	PSICÓLOGO	NÃO COMPARECEU
0050015	CLAUDIANE LIMA PEDROSO SILVA	PSICÓLOGO	NÃO COMPARECEU
0048289	CRISTIANO APARECIDO PEREIRA	PSICÓLOGO	DEFERIDO
0046330	DANIEL BENTO	PSICÓLOGO	DEFERIDO
0051768	DANIELE VIEIRA CHAVES	PSICÓLOGO	NÃO COMPARECEU
0042373	EDINALDO MALTA DA SILVA	PSICÓLOGO	DEFERIDO
0046005	EDMILSON DE CARVALHO DA SILVA	PSICÓLOGO	DEFERIDO
0048554	EWELLYN BARBOSA BORBA	PSICÓLOGO	NÃO COMPARECEU
0050831	GABRIELA DA CRUZ RODRIGUES	PSICÓLOGO	NÃO COMPARECEU
0050753	GRACE KELLY SALDANHA MAGALHÃES	PSICÓLOGO	NÃO COMPARECEU
0050813	GUILHERME AUGUSTO DA SILVA	PSICÓLOGO	NÃO COMPARECEU
0049773	ISAAC SILVA DOS SANTOS	PSICÓLOGO	NÃO COMPARECEU
0050445	IVONIR MARCOS SALES SILVA	PSICÓLOGO	NÃO COMPARECEU
0051740	JULIANA CARDOSO RIBEIRO	PSICÓLOGO	DEFERIDO
0046930	JUSARA EVANGELISTA PENTEADO	PSICÓLOGO	NÃO COMPARECEU
0050748	KARINE FERREIRA MIRANDA DOS SANTOS	PSICÓLOGO	DEFERIDO
0052187	LARISSA MARQUES DA SILVA	PSICÓLOGO	DEFERIDO
0043492	LOGANS VITHOR FERREIRA MARQUES	PSICÓLOGO	NÃO COMPARECEU
0049229	LUCAS GOMES DE OLIVEIRA	PSICÓLOGO	NÃO COMPARECEU
0042454	LUIZ HENRIQUE WANDERLEY DE OLIVEIRA	PSICÓLOGO	DEFERIDO
0046782	MARIA DAS DORES SÍRIA DA SILVA	PSICÓLOGO	DEFERIDO
0050150	MARIANA NARDONI E SILVA	PSICÓLOGO	NÃO COMPARECEU
0043137	MARILZA ARCANJO DA SILVA	PSICÓLOGO	NÃO COMPARECEU
0048347	MAYARA CRISTINA SILVA LIMA	PSICÓLOGO	DEFERIDO
0049277	MIRIAN CARLA DOS SANTOS CZAIKOWSKI	PSICÓLOGO	DEFERIDO
0050789	NATHALIA BETIM FERREIRA	PSICÓLOGO	NÃO COMPARECEU
0051349	PATRICIA DA SILVA SMARCI	PSICÓLOGO	DEFERIDO
0043525	PATRÍCIA LOURENÇO DA COSTA	PSICÓLOGO	NÃO COMPARECEU
0046324	PAULO VINICIUS SOAVE NOGUEIRA	PSICÓLOGO	NÃO COMPARECEU
0045378	RAFAELA GONÇALVES PEREIRA RAMOS	PSICÓLOGO	NÃO COMPARECEU
0047114	RAYSSA CRISTINA MODESTO DA ROCHA	PSICÓLOGO	NÃO COMPARECEU

0050824	RUTH FIGUEIREDO BUENO	PSICÓLOGO	DEFERIDO
0048645	SILVANA DE FÁTIMA AMARO	PSICÓLOGO	NÃO COMPARECEU
0051514	STEFANIE LIMA DA PAZ	PSICÓLOGO	DEFERIDO
0050173	THAINÁ DOS SANTOS RIBEIRO	PSICÓLOGO	DEFERIDO
0052261	THAIS DE FATIMA CRESCENCIO	PSICÓLOGO	NÃO COMPARECEU
0052149	THAIS FERNANDA FERREIRA	PSICÓLOGO	NÃO COMPARECEU
0050112	THIAGO PEREIRA DE CARVALHO	PSICÓLOGO	NÃO COMPARECEU
0049620	ANDREIA NAYARA BRITO DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÃO COMPARECEU
0050055	ANTONIA JAIANE QUEIROZ DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO
0047259	CARLA MENDES DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO
0050031	DEUZELINA DA SILVA SAMPAIO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÃO COMPARECEU
0044981	DULCINEIA APARECIDA GONÇALVES DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO
0051176	ESTER PEREIRA RODRIGUES HAMMES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÃO COMPARECEU
0046327	FERNANDA DUARTE DE OLIVEIRA BARUCH	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÃO COMPARECEU
0045359	GIOVANA CAROLINA FELIX DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÃO COMPARECEU
0051794	JOÃO DE ALMEIDA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÃO COMPARECEU
0051919	JOSIANE DE NAZARÉ MORAES DA COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÃO COMPARECEU
0047485	JOZIANE CALORINO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÃO COMPARECEU
0051580	LOIDE ALVES LUZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÃO COMPARECEU
0044708	LUCIANA MACEDO CARVALHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÃO COMPARECEU
0049955	MARIA EDUARDA BELENELLO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÃO COMPARECEU
0051238	MARIA JOSÉ VILAÇA DE JESUS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO
0046758	MARINA DE JESUS DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÃO COMPARECEU
0049291	MARITANEA BEZERRA GAMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÃO COMPARECEU
0049345	MATILDE MOURA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÃO COMPARECEU
0046767	MONICA BARBOSA BALDUINO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÃO COMPARECEU
0050814	MONICA PRISCILA SANTOS DE JESUS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÃO COMPARECEU
0042343	NAELLY DE OLIVEIRA RIBEIRO DA SILVA DE MELO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÃO COMPARECEU
0042598	RAFAELA ROSA SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO
0050627	ROSELI DOS SANTOS FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO
0049922	ROSENEIDE SOARES SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO
0045070	SIMONE GERALDINO DA CRUZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÃO COMPARECEU
0045291	STEFANY SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÃO COMPARECEU
0048107	TATIANE MARA VIEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÃO COMPARECEU
0042919	TEREZINHA RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÃO COMPARECEU
0052267	THALIANE SANTOS DO ROSÁRIO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO
0045338	THALIZIA TAYRINE DOS SANTOS RAIMUNDO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO
0042795	WEBSTER GOMES DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÃO COMPARECEU
0047027	AMANDA DE ABREU QUEIROZ	TERAPEUTA OCUPACIONAL	NÃO COMPARECEU
0050095	RAISSA C DO CARMO E ALMEIDA DE SOUZA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	NÃO COMPARECEU

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:B6B6E338

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N.º 07.001/2026 – RESULTADO PRELIMINAR DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA INSCRITA NA CONDIÇÃO DE AFRO-BRASILEIRO

O Prefeito do Município de Colombo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado preliminar da Aferição da Veracidade de Autodeclaração de Pessoa inscrita na Condição de Afro-Brasileiro** do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2026, nos seguintes termos.

Art.1° Fica divulgado por intermédio do **ANEXO ÚNICO** deste edital, o Resultado Preliminar da Aferição da Veracidade de Autodeclaração da Pessoa inscrita na Condição de Afro-Brasileiro.
Art.2° Quanto ao resultado em comento, caberá interposição de recurso administrativo, no período das **0h do dia 13/11/2026 às 23h59min do dia 16/11/2026**, observado o horário oficial de Brasília/DF. O candidato não listado interessado em interpor recurso deverá acessar a "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Colombo (PR), 12 de novembro de 2026.

Helder Luiz Lazarotto
Prefeito

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:171B3B86

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2024 EDITAL DE ABERTURA Nº 001.01/2024.

Considerando o processo administrativo nº **18323/2026;**

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, por meio da Secretaria Municipal de Administração, convoca o(s) candidato(s) aprovado(s) para o cargo de **ENFERMEIRO** do Concurso Público nº 001/2024, abaixo relacionado(s), para comparecer no Departamento de Protocolo, no Prédio Principal da Prefeitura, na Avenida Dom Pedro II, nº 110, Centro de Quatro Barras, CEP 83420-990, no prazo improrrogável de até 10 (dez) dias úteis — entre os dias — **16/11/2026 e 30/11/2026[1]** —, no horário das **8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30**, para apresentação da documentação exigida e exames pré-admissionais que constam no Edital de Abertura nº 001.01/2024, do Concurso Público nº 001/2024, conforme listagem anexa, para análise.
A não apresentação da documentação e dos exames pré-admissionais, ou a falta da documentação exigida, será considerada como desistência da vaga, conforme subitem 19.13, sem direito a recursos administrativos futuros, nos termos do Edital de Abertura nº 001.01/2024, do Concurso Público nº 001/2024.
A vaga ofertada atenderá à demanda da Secretaria Municipal de **SAÚDE**, na data do chamamento, e está condicionada ao cumprimento de todos os requisitos necessários ao ingresso e à posse no cargo.
Após análise documental, será publicado edital com a condição do candidato.

	legenda:
AC	Ampla Concorrência
A e I	Afrodescendente e Indígenas
PcD	Pessoa com Deficiência

Classificação Ampla Concorrência				
nome:	**classificação:**	**AC**	**AeI**	**PcD**
TANICLAER STAHLHOEFER	15º	15º		
BRUNA MARCELLE PESSOA PEREIRA	16º	16º		

A ordem de contratação obedecerá rigorosamente os percentuais fixados na legislação municipal vigente.
Quatro Barras, 11 de novembro de 2026.

Loreno Bernardo Tolardo
Prefeito Municipal

[1] Em conformidade com a Lei Federal nº 14.759, de 21 de Dezembro de 2023, no dia **20 de NOVEMBRO de 2026**, não haverá expediente na Prefeitura Municipal de Quatro Barras, em razão do FERIADO NACIONAL DE ZUMBI E DA CONCIÊNCIA NEGRA, não sendo tais datas computadas como dias úteis para fins deste chamamento.

Exigências e documentos para nomeação e admissão conforme
Edital de Abertura nº 001.01/2024, Concurso Público nº 001/2024:

a) Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade e fotocópia; (no caso de naturalizado ou português, apresentar documento correspondente a condição de igualdade de direitos com os brasileiros na forma do artigo 12 § 1º, da Constituição Federal, sendo RG com registro de naturalizado, ou Certificado de Naturalização ou Portaria Ministerial);
b) Carteira Nacional de Habilitação CNH vigente;
c) CPF;
d) Registro Civil de nascimento ou casamento;
e) Certidão ou Declaração emitida pela Secretaria de Saúde (Unidade Competente) atestando regularidade na vacinação, conforme calendário nacional de vacinação, exclusivamente para os profissionais da área da saúde;
f) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino até 45 anos;
Atestado de Cadastro Negativo (RG de outro estado) ou Antecedentes Criminais, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, obtida conforme orientações no endereço eletrônico ***www.institutodeidentificacao.pr.gov.br***, emitida nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, emitida pela Polícia Federal, obtida através do endereço eletrônico **https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico**/, emitida nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;
i) Título de eleitor, **junto com o** comprovante de votação da ultima eleição ou a justificativa de ausência ou declaração de quitação eleitoral; (ver link: https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor)
j) Comprovar a escolaridade e os pré-requisitos exigidos para o cargo, mediante apresentação dos documentos especificados no item 3 do Edital de Abertura nº 001.01/2024, Concurso Público nº 001/2024;
k) Atestado de aptidão física e mental (ASO) compatível com o exercício do cargo/emprego;(ver itens 19.15 e 19.19)
l) Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
m) Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
n) **Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone);** ***ACS verificar item 19.21 do Edital de Abertura nº 001.01/2024, Concurso Público nº 001/2024***
*o) ***Apresentar qualificação cadastral do eSocial, de que os dados estão corretos;*
Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal; (***deve ser solicitada pelo candidato no ultimo órgão ou entidade em que laborou ou labora em função pública***);
Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal; (***deve ser solicitada pelo candidato no ultimo órgão ou entidade em que laborou ou labora em função pública***);
r) Auto declaração identificando o segmento étnico e racial a que pertence, nos termos da Lei Federal n°14.553 / 2023 (**ver ANEXO I desse Edital de Chamamento - DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL**)
s) Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo/ emprego ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo/emprego ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;(**ver ANEXO II DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGO/ EMPREGO/FUNÇÃO PÚBLICA/ BENEFÍCIO E ANEXO III DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO PÚBLICA/ BENEFÍCIO, desse Edital de Chamamento);**
t) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;(**VER ANEXO II DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO PÚBLICA/ BENEFÍCIO desse Edital de Chamamento);**
u) Apresentar Declaração de Bens e Valores que constituam patrimônio (ver anexo IV); **ou** Declaração de Imposto de Renda do último ano;
v) **Declaração de dependentes (VER ANEXO V – DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES, para** fins de abatimento de Imposto de Renda e Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, declaração de vacina atualizada da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
w) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

*** *REFERENTE AO ITEM o) não precisa apresentar tal documentação, essa consulta está descontinuada desde 10/02/2025, conforme, https://www.gov.br/esocial/pt-br/noticias/desativacao-da-consulta-da-qualificacao-cadastral-on-line;*

*** *SEGUE TERMO DE DESISTÊNCIA E FINAL DE LISTA EM ANEXO VI E VII, CONFORME PREVISÃO EDITALICIA NOS ITENS 19.13 E 19.20*

Baixe aqui as Declarações ou Retire no setor de Protocolo no Prédio Principal da Prefeitura
https://www.quatrobarras.pr.gov.br/pagina/2640_Anexos-Edital-de-Chamamento.html

Publicado por:
Gisele Simone Pires Bernardi
Código Identificador:6DA7CB44

